



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 1 de 134

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	130
Portarias .....	130
<b>Licitações e Contratos</b> .....	131
Aviso de Contratação Direta .....	131
Extrato de Termo Aditivo .....	132
Aviso de Licitação .....	133
<b>Notificações</b> .....	133

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guariba**

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### **Câmara Municipal de Guariba**

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 2 de 134

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 3.759 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 191.359,93 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

#### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, mediante Contrato nº 065/2022, que objetivou a “construção de drenagem de águas pluviais na Av. Joaquim Carlos de Mattos, entre as ruas Siqueira Campos e Sampaio Vidal e na Rua Siqueira Campos, entre as Av. Joaquim Carlos de Mattos e Davi Louzada”.

**Artigo 2º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.859,93 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante Convênio DM 047411 - SH-PRC-2022-00024-DM, que objetivou a “construção de área para prática de esportes e lazer, no Conjunto Habitacional “Residencial Alpheu Bellodi”.

**Artigo 3º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado

a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101074/2021, que objetivou a “construção da Casa da Juventude”.

**Artigo 4º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100726/2024, que objetivou a “implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Cohab I, Jardim Boa Vista, Vila Garavello e Jardim Gaivotas, no Município de Guariba”.

**Artigo 5º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100725/2024, que objetivou a “implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Garavello, Centro, Jardim Boa Vista, Jardim Monte Alegre e Jardim Hortênciã no Município de Guariba”.

**Artigo 6º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100728/2024, que objetivou a “implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Vila Garavello e Centro, no Município de Guariba”.

**Artigo 7º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 3 de 134

exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102665/2022, que objetivou a “execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Jardim das Torres, Jardim São Bento”.

**Artigo 8º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101210/2022, que objetivou a “execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Bartolomeu Manna”.

**Artigo 9º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102668/2022, que objetivou a “execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Sagrado Coração de Jesus”.

**Artigo 10** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 104005/2023, que objetivou a “execução de infraestrutura urbana no Centro, Jardim Hortênciã e Jardim São Francisco”.

**Artigo 11** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 12** - A abertura dos créditos adicionais será

promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 13** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de novembro de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

### LEI Nº 3.760 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

*“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 212.000.000,00 (DUZENTOS E DOZE MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Artigo 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guariba, para o exercício financeiro de 2.025, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, no valor total de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo.

II - O Orçamento da Seguridade Social do Poder Executivo.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A receita total estimada para atendimento das despesas fixadas nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 212.000.000,00 (Duzentos e Doze Milhões de Reais), de acordo com o seguinte desdobramento:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 4 de 134

RECEITA	VALOR
Orçamento Fiscal	R\$ 153.648.225,58
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 58.351.774,42

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e específicas no quadro abaixo - Resumo Geral da Receita, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:	Valor - R\$
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	30.931.180,45
1.2 - Receita de Contribuições	4.025.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	2.335.335,50
1.6 - Receita de Serviços	157.512,50
1.7 - Transferências Correntes	167.824.130,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.921.741,55
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>207.194.900,00</b>
Receitas de Capital:	
2.0 - Alienação de Bens	2.005.100,00
2.4 - Transferência de Capital	2.800.000,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>4.805.100,00</b>
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>235.605.720,00</b>
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	23.605.720,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>212.000.000,00</b>

### CAPITULO II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por Categoria Econômica, por Órgão/Unidade Orçamentária, por Função e Sub-função de Governo, e por Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

#### I - Grupos de Natureza da Despesa

a) Orçamento Fiscal	Valor - R\$
3 - Despesas Correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.581.355,58
3.2 - Outras Despesas Correntes	59.364.320,00
4 - Despesas de Capital	
4.4 - Investimentos	6.082.550,00
4.6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.500.000,00
9 - Reserva de Contingência	
9.9 - Reserva de Contingência	2.120.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>153.648.225,58</b>

b) Orçamento da Seguridade Social	Valor - R\$
3 - Despesas Correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.177.784,49
3.2 - Outras Despesas Correntes	35.966.489,93
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>58.351.774,42</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO - R\$ 212.000.000,00**

#### II - Despesa por Órgão

1. Orçamento Fiscal	Valor - R\$
---------------------	-------------

01 - Poder Legislativo	4.624.200,00
02 - Poder Executivo	149.024.025,58
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>153.648.225,58</b>

2. Orçamento da Seguridade Social	Valor - R\$
02 - Poder Executivo	58.351.774,42
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>58.351.774,42</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO - R\$ 212.000.000,00**

#### III - Despesa por Funções de Governo

1. Orçamento Fiscal	Valor - R\$
01 - Legislativa	4.624.200,00
04 - Administração	18.809.075,79
06 - Segurança Pública	3.875.367,74
11 - Trabalho	3.095.096,28
12 - Educação	85.681.676,63
13 - Cultura	2.621.457,98
15 - Urbanismo	9.438.369,11
18 - Gestão Ambiental	10.232.894,91
20 - Agricultura	183.869,59
22 - Indústria	571.367,69
26 - Transporte	3.600.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.174.849,86
28 - Encargos Especiais	6.620.000,00
99 - Reserva de Contingência	2.120.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal :</b>	<b>153.648.225,58</b>

2. Orçamento da Seguridade Social	Valor - R\$
08 - Assistência Social	8.997.700,00
10 - Saúde	49.354.074,39
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social:</b>	<b>58.351.774,39</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO - R\$ 212.000.000,00**

#### IV - Despesa por Subfunções de Governo

1. Orçamento Fiscal	Valor - R\$
31 - Ação Legislativa	4.624.200,00
122 - Administração Geral	14.833.357,21
123 - Administração Financeira	3.975.718,58
181 - Policiamento	3.718.427,03
182 - Defesa Civil	156.940,71
306 - Alimentação e Nutrição	8.247.910,33
332 - Relações de Trabalho	3.095.096,28
361 - Ensino Fundamental	49.531.116,15
365 - Educação Infantil	26.442.430,15
366 - Educação de Jovens e Adultos	500.000,00
367 - Educação Especial	960.220,00
392 - Difusão Cultural	2.621.457,98
451 - Infraestrutura Urbana	9.438.369,11
541 - Preservação e Conservação Ambiental	10.232.894,91
608 - Promoção da Produção Agropecuária	183.869,59
661 - Promoção Industrial	571.367,69
782 - Transporte Rodoviário	3.600.000,00
812 - Desporto Comunitário	2.174.849,86
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	4.500.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.120.000,00
999 - Reserva de Contingência	2.120.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>153.648.225,58</b>

2. Orçamento da Seguridade Social	Valor - R\$
241 - Assistência ao Idoso	433.052,09
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	203.235,32
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.125.211,23
244 - Assistência Comunitária	6.236.201,39
301 - Atenção Básica	8.428.369,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.511.968,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	274.114,28
305 - Vigilância Epidemiológica	1.139.623,02
<b>Total Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>58.351.774,42</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 5 de 134

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO - R\$ 212.000.000,00

Artigo 4º - As dotações Orçamentárias constantes desta Lei e dos Quadros que a integram, estão expressas a preços atuais.

TÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO ÚNICO

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 5º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, desde que as categorias econômicas pertençam à mesma ação, programa, função, subfunção, unidade executora e unidade orçamentária (funcional programática);

II - Desde que não reste alterado o valor atribuído à ação e ao programa, fica a contadoria municipal autorizada a abrir nova ficha de despesa para dar andamento ao programa de trabalho mediante decreto, observando o limite no inciso I deste artigo.

§ 1º O limite fixado neste artigo não se aplica aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

- I - às despesas com pessoal e respectivos encargos;
- II - às despesas com PASEP;
- III - ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;
- IV - ao pagamento de requisitórios judiciais;
- V - aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;
- VI - aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas;
- VII - ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições a codificação funcional programática originária; e,
- VIII - ao transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VIII do parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 4º. Excluem-se do limite fixado no inciso I deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - cobertos por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ou anteriores, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 4.320/1964;

II - decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, previstos no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320/1964, e apurados na forma do § 3º, do art. 43, desse citado diploma legal.

§ 5º. A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude os incisos I e II do caput deste artigo, por não alterar o valor da ação, bem como, o valor do programa, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

Artigo 6º - O Executivo solicitará autorização mediante novo projeto de lei, para as alterações orçamentárias previstas no § 2º do artigo anterior, quantas vezes forem necessárias para dar andamento nos planos de trabalhos previstos para o exercício de 2025, que deverão ficar fora do limite estipulado no inciso I do caput do artigo anterior.

Artigo 7º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I do artigo anterior, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Executivo.

Parágrafo Único - No caso de o Poder Legislativo, em alterações orçamentárias que ocorra mudança nos valores das ações e programas também serão realizadas através de novo projeto de lei, sendo direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias conforme legislação vigente.

Artigo 8º- O Poder Legislativo fica obrigado a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 9º. Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- III - Receita segundo as Categorias Econômicas;
- IV - Resumo das Receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade por Categoria e Origem;
- V - Evolução da Receita no Município;
- VI - Demonstrativo da Despesa discriminada por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 6 de 134

Função, Projeto, Atividade e Operações Especiais;

VII - Demonstrativo da Despesa discriminado em Nível de Função, por Categoria Econômica;

VIII - Evolução da Despesa no Município;

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções por Fonte de Recursos;

X - Consolidação da Despesa Total por Órgão e Categoria Econômica;

XI - Demonstrativo dos Programas por Fonte de Recursos.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de novembro de 2.024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 7 de 134

Página: 1  
22/10/2024 15:11

São Paulo  
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Receita		Despesa			
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições	30.931.180,45		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	99.965.490,07	
Receita Patrimonial	4.025.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.742.809,93	194.708.300,00
Receita de Serviços	2.335.335,50				
Transferências Correntes	157.512,50				
Outras Receitas Correntes	191.429.850,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	1.921.741,55	230.800.620,00			
	23.605.720,00	-23.605.720,00			
			Superávit		12.486.600,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais .....		207.194.900,00	Totais .....		207.194.900,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	2.005.100,00		INVESTIMENTOS	6.047.500,00	
Transferências de Capital	2.800.000,00	4.805.100,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAM	4.500.000,00	10.547.500,00
			Reserva de Contingência		2.120.000,00
Déficit		7.862.400,00			
Totais .....		12.667.500,00	Totais .....		12.667.500,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	207.194.900,00	Despesas Correntes	194.708.300,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 11m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 8 de 134

Página: 2  
22/10/2024 15:11

São Paulo  
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Receita		Despesa	
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	4.805.100,00	Despesas de Capital	10.547.500,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	2.120.000,00
		Superávit	4.624.200,00
Total .....	212.000.000,00	Total .....	212.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 11m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 9 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.381.650,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.793.650,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.793.650,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.925,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.944.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.525,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		588.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		588.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	78.750,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.250,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			242.550,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		242.550,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		242.550,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.550,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.624.200,00
	Total do Órgão			4.624.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 10 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.891.143,65
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.575.143,65	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.575.143,65	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.087.879,34		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.264,31		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.893.143,65



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 11 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			16.161.213,56
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.107.213,56	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.107.213,56	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.640.982,84		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.189.891,38		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	276.339,34		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.054.000,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		24.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.030.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	726.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.120.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	700.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			379.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		379.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		379.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			16.540.213,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 12 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.095.718,58
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.545.718,58	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.545.718,58	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	328.289,46		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.672.995,05		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473.506,49		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.927,58		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.550.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.550.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.120.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.500.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		4.500.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.500.000,00		
4.6.90.71.01.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.500.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.120.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			12.715.718,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 13 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			49.239.074,39
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.699.388,07	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.699.388,07	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.468.831,07		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.251.669,37		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	978.887,63		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.539.686,32	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		251.674,59	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	251.674,59		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		250.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.038.011,73	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.459.346,85		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.893.664,88		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		115.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			49.354.074,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 14 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.085.096,28
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		475.096,28	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		475.096,28	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.096,28		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.610.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.610.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.095.096,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 15 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			700.300,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.300,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		169.800,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	169.800,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	173.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.300,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			77.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		77.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			777.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 16 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.204.900,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.478.396,42	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.478.396,42	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.010.971,18		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.994,24		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.431,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.726.503,61	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		1.765.262,88	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.765.262,88		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.961.240,73	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	251.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.320.240,73		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.030.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
3.3.90.93.03.0000	AJUDA DE CUSTO	60.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.219.900,03



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 17 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			80.730.676,63
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.054.856,63	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.054.856,63	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.080.274,80		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.425.082,86		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	549.498,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.675.820,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		218.467,52	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	218.467,52		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.457.352,48	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.628.752,48		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.266.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	964.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.951.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.951.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.951.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.951.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			85.681.676,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 18 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.028.369,11
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.041.369,11	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.041.369,11	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.508.939,39		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.021,03		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	121.408,69		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.987.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.987.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.935.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		410.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			9.438.369,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 19 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.207.894,91
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.659.894,91	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.659.894,91	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.180.328,24		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	897.148,71		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	582.417,96		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.548.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.548.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.650.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.232.894,91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 20 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.21 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.166.849,86
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		937.349,86	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		937.349,86	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.772,48		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.107,24		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	99.470,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.229.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		234.306,42	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	234.306,42		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		995.193,58	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	330.193,58		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.174.849,86



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 21 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.22 SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.167.825,67
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.501.825,67	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.825,67	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.091.446,77		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.229,77		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.149,13		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.666.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		54.616,88	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.616,88		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.611.383,12	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	136.688,12		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	33.695,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.192.825,67



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 22 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.23 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			173.869,59
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.869,59	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		138.869,59	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.723,04		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.146,55		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			183.869,59



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 23 de 134

São Paulo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.855.367,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.750.367,74	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.367,74	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.731.715,57		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635.582,11		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	383.070,06		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.105.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.105.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.875.367,74
	Total do Órgão			207.375.800,00
	Total Geral			212.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 18m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 24 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			230.800.620,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		30.931.180,45	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		29.461.703,45	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.826.953,45		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.779.450,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	23.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.027.450,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	529.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imóv.			
	Direi. Reais Imóveis	3.047.503,45		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	3.047.500,45		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	1,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.900.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.900.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	900.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.734.750,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.734.750,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.734.750,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	9.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	172.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	230.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	132.250,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.466.025,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	961.450,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	846.450,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	710.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Comer Inds e Serviço	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	700.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	112.450,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	12.450,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJ DA- Tx.Inspe..Con.e Fiscaliz.	20.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 25 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	115.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscalí. Vigi. Sanitária - Principal	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscalí. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscalí. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscalí. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	3.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	504.575,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	504.575,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	464.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	26.075,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	10.500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		3.452,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.452,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	3.452,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	1,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	1,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	1.450,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.025.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.025.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	3.989.800,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	COSIP - Principal CPPL	3.789.800,00		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	200.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	200,00		
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	200,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	30.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	30.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.335.335,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		26.035,50	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.035,50		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	26.035,50		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	26.035,50		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.150,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e	100,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 26 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.585,50		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.309.300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.309.300,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.289.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.289.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração dos Depósitos Vinculados do Fundo de Saúde	405.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rendimentos do Decendial da Saúde	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rend. dep. bancários convênio Qualis Mais	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Rem.dep. banc. Tx. Vig. Sanit. Municipal	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Rend. Rem SUS Custeio	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Rend. Rem. SUS Investimento	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00	Rec. Rem. Piso Profissionais da	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUN. DEPOSITOS VINC. AO MDE	287.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Decendial da Educação	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rec. Rem. Dep. Bancários PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Transporte Estadual	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Merenda Federal PNAE	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Cota Salário QSE	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Alienação Móveis Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Merenda Escolar Estadual	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Manutenção Infantil	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	Rec. Rem. Brinquedos Didáticos	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	Rec. Rem. FNDE Escola Integral ETI	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	Rec. Rem. Construção de Creche Escola	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUN DE DEPOSITOS - ASSISTENCIA SOCIAL	38.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Rec.Re. Dep. Banc. Proteção Social Especial	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Proteção Social Básica	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Assistencia Municipal	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Rec.Rem.Dep.Banc. BPC Escola	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Rec.Rem.Dep.Banc.GBF FNAS	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	Rec.Rem.Dep.Banc. GSUAS FNAS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Rec.Rem.Dep.Banc.PSB FNAS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Prot. Social Alta Complexidade	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	Rec.Rem. Dep. FNAS Criança Felix	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	Rec.Rend. Rem.Banc. convênio BL MAC FNAS	2.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00	Rec.Rend. Rem.Banc. convenio SIGTV Estruturação Custeio	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	Rec. Rem. Benefícios Eventuais Sociais	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	Rec. Rend. Dep. Banc FNAS Cristo Rei	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00	Rec. Rend. Dep. Complementando Renda	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00	Rec. Rem. Asilo e Cristo Rei	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00	Rec. Rem. Centro Social São Mateus	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00	Rec. Rem. Procad Suas	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUN DE DEPOSITOS - OUTROS VINCULADOS	124.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Rec. Rend.Dep.Banc. CIDE	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Multa de Trânsito	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Fundo Social de			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 27 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Solidariedade	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Alienação Distrito Social	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Produção Mineral	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Meio Ambiente	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Fundo Municipal de Cultura	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Cessão Onerosa	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.35.00	Rec. Rem. Eq. Projeto Panfarra na Escola	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.37.00	Rec.Rend. MP SABESP/ CAIXA D'AGUA	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.38.00	Rec.Rend. MP SABESP/ RECAPEAMENTO	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.46.00	Rec. Rem. Alienação de Bens Geral	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00	Rec. Rem. LC Paulo Gustavo Art. 6º	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00	Rec. Rem. LC Paulo Gustavo Art. 8º	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.62.00	Rec. Rem. Fundo Municipal Area Institucional	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.65.00	Rec. Rem. Ministério da Cultura PNAB 2023	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.66.00	Rec. Rem. Fehidro 225/2023	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.67.00	Rec. Rem. Fehidro 227/2023	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.68.00	Rec. Rem. Fehidro 382/2023	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.69.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio nº 104005/2023	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.70.00	Rec. Rem. Construção Vestiários e Área de Lazer Bela Vista	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.71.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv.	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.72.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio 100726/2024	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.73.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv.	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.74.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv.	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.75.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio 100725/2024	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.76.00	Rec. Rem. Troca Telhado Posto Herminio de Laurentiz	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	1.250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Rec.Rem.dep. Banc. Não Vinculados	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Rec.Rem.dep. Banc. Não Vinc. ITR	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM DE DEPOSITOS VINCULADOS AO ROYALTIES	105.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Royalties Lei 7990/89	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Rec.Rem.Dep.Banc. Convenio FEP	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM DE DEP BANCÁRIOS - FUNDEB	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rec.de Rem.Dep. Bancários - FUNDEB	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Rec.Rendto.Complem.União FUNDEB-VAAR	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Título de Renda	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		157.512,50	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.600,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de Fotocópias ou Cópia Heliografica	2.100,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.500,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.500,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 28 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		144.912,50	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144.912,50		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144.912,50		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	140.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	140.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	10.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.02.00	Serviços de Cemitério	130.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	4.150,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	4.150,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	3.150,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.02.00	Serviços de Cemitério	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	157,50		
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	157,50		
1.6.9.9.99.0.3.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	157,50		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	105,00		
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	105,00		
1.6.9.9.99.0.4.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	105,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		191.429.850,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		82.738.150,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	62.725.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	57.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	57.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	4.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	4.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.725.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.725.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.165.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	1.150.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.150.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.150.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	*Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	15.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	15.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transf.Comp.Finan.Expl.Rec.Naturais	15.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.258.250,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	10.258.250,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.047.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	3.047.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	ACS - Agente Comunitário em Saúde	408.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	FNS Transf.Inc.Finan.da APS-Capacitação Ponderada	850.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 29 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transf.Incent.Financ.da APS Desempenho	150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Programa de Informatização da APS	51.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Incentivo Financeiro APS Manutenção			
	Pagamento Valor Nominal	252.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	Incentivo Financeiro APS Equipes Saúde			
	Família/ESF e EAP	912.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	Incentivo Financeiro APS Demais			
	Programas, Serviços Equipes	12.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada	5.402.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Esp. - Principal	5.402.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Municipal MAC	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU Serv.de Atend.Movel a Urgencia	300.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Atenção MAC-FAEC Cirurgias Eletivas	100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	FAEC Terapias Especializadas em	2.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde	516.250,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig.			
	em Saúde - Principal	516.250,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	PVVS-Inc.Ações e Contr. DST/Aids e			
	Hepatite	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Inc. Financ. Exec. de Ações Vigilância			
	Sanitária	26.250,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	A.F.M.p/Vigilância Saúde - Desp. Diversas	90.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist.Financ.Compl.Agente Combate			
	Endemias	300.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Assistência Farmacêutica	180.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist.			
	Farmac. - Principal	180.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf.de Rec.do SUS - Assistência			
	Farmacêutica	180.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão			
	do SUS	1.113.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão			
	do SUS - Principal	1.113.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implem.de Segurança Alimentar e			
	Nutricional na Saúde	13.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	Assistência Financeira Complementar			
	Profissionais Enfermagem	1.100.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi.			
	da Educação - FNDE	6.208.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			
	Principal	4.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional			
	Alimentação Escolar - PNAE	1.285.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	1.285.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio			
	Trans. Escolar - PNATE	23.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	23.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	900.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo			
	Nacional do Desenvol	900.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	FNDE Escola em Tempo Integral - ETI	900.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União			
	ao FUNDEB	1.700.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 30 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fun	1.700.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fun	1.700.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	561.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS - Transferencias BL PSB	201.700,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	FNAS - Transferencias do GSUAS	39.100,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - Transferencias do Projeto Criança Feliz	68.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - Transferencias do IGDBF	72.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	FNAS - Transferencias do BL MAC	148.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	FNAS - Transferencias do BPC Escola	17.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	BENEF EVENT SOCIAIS	15.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	120.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	120.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	120.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf.Comp.da União - ADO PLP 133/2020	120.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		61.571.700,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	59.353.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	303.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	303.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	47.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receita	3.000,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receita	3.000,00		
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	Transf.do Estado - Manutenção Banco do Povo	3.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	138.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	138.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	138.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados,DF e de Suas Entidades	1.841.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o SUS	503.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ o SUS - Principal	503.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	Programa Insumo Diabetes	25.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00	Programa Dose Certa	20.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Sorria São Paulo	80.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.07.00.00	SIST PRISIONAL - DELIB CIB62 1 QUADR	378.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas Educação	1.338.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 31 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênio Estados - Programas Educação - Principal	1.338.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte de Alunos Estadual	436.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Merenda Escolar Estadual	902.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	239.100,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	239.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	239.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS - Proteção Social Básica	88.200,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	91.200,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS - Proteção Social Especial	59.700,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		47.120.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	47.120.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	47.120.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	47.120.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.921.741,55	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa Prevista em Legislação Específica - Transito	100.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.601.520,55	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	550.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	550.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	550.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Demais Restituições	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Devolução Santa Casa Misericórdia de Guariba	50.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	1.051.520,55		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	1.051.520,55		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.051.520,55		
1.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Outras Receita - Folha de Pagamento	150.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.05.00.00	Outras Receitas Primarias	901.520,55		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		220.221,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	220.221,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscri. Dívi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência	161.000,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30.000,00		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	30.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	131.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	131.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	59.221,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	59.221,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	30.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 32 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Tributária - Principal	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	29.221,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	MJ - Rec. da Dívida Ativa Não Tributária	29.221,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.805.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		2.005.100,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.100,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.100,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.003.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.003.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação Distrito Industrial	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Santa Cruz	3.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00	Fundo Municipal - Área Institucional	1.500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades		2.800.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	2.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sua	2.800.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.34.00.00	Construção de Creche Escola	2.800.000,00		
	Total Geral .....			235.605.720,00
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.605.720,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.605.720,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.745.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	11.745.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	11.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	11.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	11.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	345.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	345.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	11.860.720,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	11.860.720,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.720,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.720,00		
	Total de Deduções.....	23.605.720,00		
	Total da Receita Líquida..	212.000.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 33 de 134

São Paulo

Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

### R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.931.180,45
Contribuições	4.025.000,00
Receita Patrimonial	2.335.335,50
Receita de Serviços	157.512,50
Transferências Correntes	191.429.850,00
Outras Receitas Correntes	1.921.741,55
	-----
Total Receitas Correntes	230.800.620,00
Alienação de Bens	2.005.100,00
Transferências de Capital	2.800.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	4.805.100,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>235.605.720,00</b>
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.605.720,00
	-----
Total das Deduções	23.605.720,00
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>212.000.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 12m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 34 de 134

São Paulo  
Prefeitura Municipal de Guariba  
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#  
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
UNIDADE EXECUTORA				
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	3.793.650,00		588.000,00	4.381.650,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	1.575.143,65		316.000,00	1.891.143,65
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.240.865,40		6.558.000,00	10.798.865,40
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	866.348,16		4.496.000,00	5.362.348,16
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.545.718,58		3.550.000,00	6.095.718,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.699.388,07		29.539.686,32	49.239.074,39
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO	475.096,28		2.610.000,00	3.085.096,28
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL			700.300,00	700.300,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	2.292.431,00		5.605.503,61	7.897.934,61
CONSELHO TUTELAR	185.965,42		121.000,00	306.965,42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	30.985.569,85			30.985.569,85
ENSINO INFANTIL - FUNDEB	17.914.430,15			17.914.430,15
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	6.066.946,30		11.938.820,00	18.005.766,30
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	1.087.910,33		7.130.000,00	8.217.910,33
ENSINO INFANTIL - PROPRIO			5.607.000,00	5.607.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	2.041.369,11		6.987.000,00	9.028.369,11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTAO AMBIENTAL	4.659.894,91		5.548.000,00	10.207.894,91
SECRETARIA DE ESPORTES				
SECRETARIA DE ESPORTES	937.349,86		1.229.500,00	2.166.849,86
SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA				
SEC DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT	1.501.825,67		1.666.000,00	3.167.825,67
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT				
SECRETARIA DE AGRICULTURA	138.869,59		35.000,00	173.869,59
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA				
SECRETARIA DE SEGURANÇA	2.750.367,74		1.105.000,00	3.855.367,74
Total .....	103.759.140,07		95.330.809,93	199.089.950,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 35 de 134

São Paulo Demonstrações da Despesa por Unidades Orçamentárias#  
Prefeitura Municipal de Guariba Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Unidade Orçamentária				
UNIDADE EXECUTORA				
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	242.550,00			242.550,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	2.000,00			2.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	379.000,00			379.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS			4.500.000,00	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	115.000,00			115.000,00
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO	10.000,00			10.000,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	77.500,00			77.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00			10.000,00
CONSELHO TUTELAR	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	2.000.000,00			2.000.000,00
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	30.000,00			30.000,00
ENSINO INFANTIL - PROPRIO	2.921.000,00			2.921.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	410.000,00			410.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00			25.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES				
SECRETARIA DE ESPORTES	8.000,00			8.000,00
SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA				
SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT	25.000,00			25.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT				
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
SECRETARIA DE SEGURANÇA	20.000,00			20.000,00
Total .....	6.290.050,00	0,00	4.500.000,00	10.790.050,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 36 de 134

São Paulo Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#  
Prefeitura Municipal de Guariba Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
UNIDADE EXECUTORA				
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	4.381.650,00	242.550,00		4.624.200,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	1.891.143,65	2.000,00		1.893.143,65
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.798.865,40	379.000,00		11.177.865,40
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.362.348,16			5.362.348,16
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.095.718,58	4.500.000,00	2.120.000,00	12.715.718,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.239.074,39	115.000,00		49.354.074,39
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO	3.085.096,28	10.000,00		3.095.096,28
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	700.300,00	77.500,00		777.800,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	7.897.934,61	10.000,00		7.907.934,61
CONSELHO TUTELAR	306.965,42	5.000,00		311.965,42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	30.985.569,85			30.985.569,85
ENSINO INFANTIL - FUNDEB	17.914.430,15			17.914.430,15
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	18.005.766,30	2.000.000,00		20.005.766,30
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	8.217.910,33	30.000,00		8.247.910,33
ENSINO INFANTIL - PROPRIO	5.607.000,00	2.921.000,00		8.528.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	9.028.369,11	410.000,00		9.438.369,11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTAO AMBIENTAL	10.207.894,91	25.000,00		10.232.894,91
SECRETARIA DE ESPORTES				
SECRETARIA DE ESPORTES	2.166.849,86	8.000,00		2.174.849,86
SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA				
SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT	3.167.825,67	25.000,00		3.192.825,67
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT				
SECRETARIA DE AGRICULTURA	173.869,59	10.000,00		183.869,59
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA				
SECRETARIA DE SEGURANÇA	3.855.367,74	20.000,00		3.875.367,74
Total .....	199.089.950,00	10.790.050,00	2.120.000,00	212.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 19m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 37 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		4.624.200,00	4.624.200,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.624.200,00	4.624.200,00
01.031.0001.0.000.000	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		4.624.200,00	4.624.200,00
01.031.0001.2.001.000	GABINETE DOS VEREADORES		805.350,00	805.350,00
01.031.0001.2.002.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		3.818.850,00	3.818.850,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.624.200,00	4.624.200,00
	Total do Órgão .....		4.624.200,00	4.624.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 38 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.893.143,65	1.893.143,65
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.893.143,65	1.893.143,65
04.122.0002.0.000.000	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.893.143,65	1.893.143,65
04.122.0002.2.004.000	DEPENDENCIAS DO GABINETE		783.821,44	783.821,44
04.122.0002.2.067.000	DEPARTAMENTO JURIDICO		1.094.322,21	1.094.322,21
04.122.0002.2.135.000	FUNDO DE SOLIDARIEDADE		15.000,00	15.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		1.893.143,65	1.893.143,65
	Total Unidade Orçamentária.....		1.893.143,65	1.893.143,65



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 39 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.177.865,40	11.177.865,40
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.177.865,40	11.177.865,40
04.122.0003.0.000.000	Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço publico municipal em consonância com a política de gestão e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		11.177.865,40	11.177.865,40
04.122.0003.2.005.000	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		10.387.865,40	10.387.865,40
04.122.0003.2.041.000	PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL		200.000,00	200.000,00
04.122.0003.2.106.000	Contratação de Mão de Obra do Sistema Penitenciario " FUNAP"		460.000,00	460.000,00
04.122.0003.2.128.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2.136.000	INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP		30.000,00	30.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		11.177.865,40	11.177.865,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 40 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.762.348,16	1.762.348,16
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.762.348,16	1.762.348,16
04.122.0034.0.000.000	Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		1.762.348,16	1.762.348,16
04.122.0034.2.026.000	GESTAO DE TRANSPORTES		1.762.348,16	1.762.348,16
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.600.000,00	3.600.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		3.600.000,00	3.600.000,00
26.782.0020.0.000.000	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.		3.600.000,00	3.600.000,00
26.782.0020.2.036.000	TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA		3.600.000,00	3.600.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		5.362.348,16	5.362.348,16
	Total Unidade Orçamentária.....		16.540.213,56	16.540.213,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 41 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.975.718,58		3.975.718,58
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		3.975.718,58		3.975.718,58
04.123.0007.0.000.000	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.		3.975.718,58		3.975.718,58
04.123.0007.2.009.000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		3.975.718,58		3.975.718,58
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			6.620.000,00	6.620.000,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Dívida Interna			4.500.000,00	4.500.000,00
28.841.0000.0.000.000	Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			4.500.000,00	4.500.000,00
28.841.0000.0.003.000	DIVIDA FUNDADA			4.500.000,00	4.500.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.120.000,00	2.120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			2.120.000,00	2.120.000,00
28.846.0000.0.004.000	PASEP			2.120.000,00	2.120.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	2.120.000,00			2.120.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	2.120.000,00			2.120.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.	2.120.000,00			2.120.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.120.000,00			2.120.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	2.120.000,00	3.975.718,58	6.620.000,00	12.715.718,58
	Total Unidade Orçamentária.....	2.120.000,00	3.975.718,58	6.620.000,00	12.715.718,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 42 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		49.354.074,39	49.354.074,39
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		8.428.369,09	8.428.369,09
10.301.0038.0.000.000	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		8.428.369,09	8.428.369,09
10.301.0038.2.120.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA		8.428.369,09	8.428.369,09
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.511.968,00	38.511.968,00
10.302.0039.0.000.000	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		38.511.968,00	38.511.968,00
10.302.0039.2.073.000	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "		12.448.014,88	12.448.014,88
10.302.0039.2.121.000	MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		25.078.457,04	25.078.457,04
10.302.0039.2.133.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ( SAMU )		985.496,08	985.496,08
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000.000,00	1.000.000,00
10.303.0040.0.000.000	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		1.000.000,00	1.000.000,00
10.303.0040.2.124.000	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO		1.000.000,00	1.000.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		274.114,28	274.114,28
10.304.0041.0.000.000	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		274.114,28	274.114,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 43 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA....: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.0041.2.122.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		274.114,28	274.114,28
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		1.139.623,02	1.139.623,02
10.305.0041.0.000.000	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		1.139.623,02	1.139.623,02
10.305.0041.2.123.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.139.623,02	1.139.623,02
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		49.354.074,39	49.354.074,39
	Total Unidade Orçamentária.....		49.354.074,39	49.354.074,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 44 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		3.095.096,28	3.095.096,28
11.332.0000.0.000.000	Relações de Trabalho		3.095.096,28	3.095.096,28
11.332.0015.0.000.000	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		735.096,28	735.096,28
11.332.0015.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		735.096,28	735.096,28
11.332.0037.0.000.000	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,1 ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		2.360.000,00	2.360.000,00
11.332.0037.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		2.360.000,00	2.360.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		3.095.096,28	3.095.096,28
	Total Unidade Orçamentária.....		3.095.096,28	3.095.096,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 45 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		777.800,00	777.800,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		64.200,00	64.200,00
08.241.0009.0.000.000	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		64.200,00	64.200,00
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO		64.200,00	64.200,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa com Deficiência		37.200,00	37.200,00
08.242.0010.0.000.000	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo		37.200,00	37.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 46 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		37.200,00	37.200,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		368.600,00	368.600,00
08.243.0019.0.000.000	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		368.600,00	368.600,00
08.243.0019.2.087.000	PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		160.900,00	160.900,00
08.243.0019.2.088.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)		25.600,00	25.600,00
08.243.0019.2.089.000	PROGRAMA AÇÃO JOVEM		15.100,00	15.100,00
08.243.0019.2.129.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)		52.800,00	52.800,00
08.243.0019.2.130.000	PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE		45.600,00	45.600,00
08.243.0019.2.131.000	PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		68.600,00	68.600,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		307.800,00	307.800,00
08.244.0027.0.000.000	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças,		307.800,00	307.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 47 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	os adolescentes, os deficientes e os idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.			
08.244.0027.2.049.000	GESTÃO DO SUAS (GSUAS)		30.100,00	30.100,00
08.244.0027.2.090.000	PROGRAMA RENDA CIDADÃ		13.100,00	13.100,00
08.244.0027.2.091.000	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)		100.800,00	100.800,00
08.244.0027.2.092.000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		76.800,00	76.800,00
08.244.0027.2.097.000	IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		72.000,00	72.000,00
08.244.0027.2.104.000	RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE A COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		15.000,00	15.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		777.800,00	777.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 48 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		7.907.934,61	7.907.934,61
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		368.852,09	368.852,09
08.241.0009.0.000.000	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		368.852,09	368.852,09
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO		368.852,09	368.852,09
08.242.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa com Deficiência		166.035,32	166.035,32
08.242.0010.0.000.000	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência		166.035,32	166.035,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 49 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		166.035,32	166.035,32
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.444.645,81	1.444.645,81
08.243.0019.0.000.000	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		1.444.645,81	1.444.645,81
08.243.0019.2.037.000	CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.214.645,81	1.214.645,81
08.243.0019.2.134.000	PROJETO CASULO		230.000,00	230.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		5.928.401,39	5.928.401,39
08.244.0027.0.000.000	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.		5.928.401,39	5.928.401,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 50 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.0027.2.044.000	PLANTÃO SOCIAL		5.928.401,39	5.928.401,39
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		7.907.934,61	7.907.934,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 51 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.02 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		311.965,42	311.965,42
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		311.965,42	311.965,42
08.243.0008.0.000.000	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		311.965,42	311.965,42
08.243.0008.2.010.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		311.965,42	311.965,42
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		311.965,42	311.965,42
	Total Unidade Orçamentária.....		8.219.900,03	8.219.900,03



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 52 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA....: 02.17.01 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		30.985.569,85	30.985.569,85
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		30.985.569,85	30.985.569,85
12.361.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		30.985.569,85	30.985.569,85
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL		30.334.055,21	30.334.055,21
12.361.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		651.514,64	651.514,64
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		30.985.569,85	30.985.569,85



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 53 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.02 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		17.914.430,15	17.914.430,15
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		17.914.430,15	17.914.430,15
12.365.0021.0.000.000	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		17.914.430,15	17.914.430,15
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		11.725.905,01	11.725.905,01
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		6.188.525,14	6.188.525,14
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		17.914.430,15	17.914.430,15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 54 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.000.000,00	19.005.766,30	20.005.766,30
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.000.000,00	17.545.546,30	18.545.546,30
12.361.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	1.000.000,00	17.545.546,30	18.545.546,30
12.361.0016.1.152.000	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL		17.545.546,30	17.545.546,30
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		500.000,00	500.000,00
12.366.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		500.000,00	500.000,00
12.366.0016.2.038.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		500.000,00	500.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		960.220,00	960.220,00
12.367.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		960.220,00	960.220,00
12.367.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		960.220,00	960.220,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	1.000.000,00	19.005.766,30	20.005.766,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 55 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.04 EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		8.247.910,33	8.247.910,33
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.247.910,33	8.247.910,33
12.306.0018.0.000.000	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		8.247.910,33	8.247.910,33
12.306.0018.2.019.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		8.247.910,33	8.247.910,33
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		8.247.910,33	8.247.910,33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 56 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.05 ENSINO INFANTIL - PROPRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	2.801.000,00	5.727.000,00	8.528.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	2.801.000,00	5.727.000,00	8.528.000,00
12.365.0021.0.000.000	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..	2.801.000,00	5.727.000,00	8.528.000,00
12.365.0021.1.153.000	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR E ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	2.801.000,00		2.801.000,00
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		3.630.000,00	3.630.000,00
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		2.097.000,00	2.097.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	2.801.000,00	5.727.000,00	8.528.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.801.000,00	81.880.676,63	85.681.676,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 57 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.18.01 URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		9.438.369,11	9.438.369,11
15.451.0000.0.000.000	Infraestrutura Urbana		9.438.369,11	9.438.369,11
15.451.0023.0.000.000	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.		9.438.369,11	9.438.369,11
15.451.0023.2.022.000	ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS		5.738.369,11	5.738.369,11
15.451.0023.2.025.000	ILUMINAÇÃO PUBLICA		3.700.000,00	3.700.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		9.438.369,11	9.438.369,11
	Total Unidade Orçamentária.....		9.438.369,11	9.438.369,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 58 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.19.01 GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		10.232.894,91	10.232.894,91
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		10.232.894,91	10.232.894,91
18.541.0028.0.000.000	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		10.232.894,91	10.232.894,91
18.541.0028.2.053.000	GESTÃO AMBIENTAL		716.530,02	716.530,02
18.541.0028.2.054.000	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		150.000,00	150.000,00
18.541.0028.2.055.000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		5.736.804,38	5.736.804,38
18.541.0028.2.056.000	COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICÍLIOS PÚBLICOS		3.629.560,51	3.629.560,51
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		10.232.894,91	10.232.894,91
	Total Unidade Orçamentária.....		10.232.894,91	10.232.894,91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 59 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.21 SECRETARIA DE ESPORTES  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.21.01 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		2.174.849,86	2.174.849,86
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		2.174.849,86	2.174.849,86
27.812.0032.0.000.000	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		2.174.849,86	2.174.849,86
27.812.0032.2.030.000	SETOR DE ESPORTES		2.174.849,86	2.174.849,86
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		2.174.849,86	2.174.849,86
	Total Unidade Orçamentária.....		2.174.849,86	2.174.849,86



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 60 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.22 SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA  
UNIDADE EXECUTORA....: 02.22.01 SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.621.457,98	2.621.457,98
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.621.457,98	2.621.457,98
13.392.0022.0.000.000	O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística, turística e histórica; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística, turísticas e cultural do Município.		2.621.457,98	2.621.457,98
13.392.0022.2.021.000	Ações da Cultura, Museu e Biblioteca		2.621.457,98	2.621.457,98
22.000.0000.0.000.000	Indústria		571.367,69	571.367,69
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		571.367,69	571.367,69
22.661.0031.0.000.000	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.		571.367,69	571.367,69
22.661.0031.2.029.000	APOIO AS RELAÇÕES DE CONS. E FOMENTO ECONÔMICO E TURISMO		571.367,69	571.367,69
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	3.192.825,67		3.192.825,67
	Total Unidade Orçamentária.....	3.192.825,67		3.192.825,67



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 61 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.23 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.23.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		183.869,59		183.869,59
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		183.869,59		183.869,59
20.608.0043.0.000.000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		183.869,59		183.869,59
20.608.0043.2.107.000	Fomento a Agricultura Municipal		183.869,59		183.869,59
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		183.869,59		183.869,59
	Total Unidade Orçamentária.....		183.869,59		183.869,59



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 62 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.24.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.875.367,74		3.875.367,74
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		3.718.427,03		3.718.427,03
06.181.0044.0.000.000	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana		3.718.427,03		3.718.427,03
06.181.0044.2.108.000	Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil		3.718.427,03		3.718.427,03
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		156.940,71		156.940,71
06.182.0044.0.000.000	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana		156.940,71		156.940,71
06.182.0044.2.109.000	Defesa Civil		156.940,71		156.940,71
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		3.875.367,74		3.875.367,74
	Total Unidade Orçamentária.....		3.875.367,74		3.875.367,74
	Total do Órgão .....	5.921.000,00	194.834.800,00	6.620.000,00	207.375.800,00
	Total Geral .....	5.921.000,00	199.459.000,00	6.620.000,00	212.000.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 20m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 63 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		4.624.200,00		4.624.200,00
01.031.0000	Ação Legislativa		4.624.200,00		4.624.200,00
01.031.0001	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		4.624.200,00		4.624.200,00
04.000.0000	Administração		18.809.075,79		18.809.075,79
04.122.0000	Administração Geral		14.833.357,21		14.833.357,21
04.122.0002	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.893.143,65		1.893.143,65
04.122.0003	Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		11.177.865,40		11.177.865,40
04.122.0034	Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		1.762.348,16		1.762.348,16
04.123.0000	Administração Financeira		3.975.718,58		3.975.718,58
04.123.0007	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e		3.975.718,58		3.975.718,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 64 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de lançamentos contábeis.				
06.000.0000	Segurança Pública		3.875.367,74		3.875.367,74
06.181.0000	Policimento		3.718.427,03		3.718.427,03
06.181.0044	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana		3.718.427,03		3.718.427,03
06.182.0000	Defesa Civil		156.940,71		156.940,71
06.182.0044	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana		156.940,71		156.940,71
08.000.0000	Assistência Social		8.997.700,03		8.997.700,03
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa		433.052,09		433.052,09
08.241.0009	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		433.052,09		433.052,09
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência		203.235,32		203.235,32
08.242.0010	O Objetivo do programa é garantir a		203.235,32		203.235,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 65 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.125.211,23		2.125.211,23
08.243.0008	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		311.965,42		311.965,42
08.243.0019	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		1.813.245,81		1.813.245,81
08.244.0000	Assistência Comunitária		6.236.201,39		6.236.201,39
08.244.0027	Fortalecer a função protetiva da		6.236.201,39		6.236.201,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 66 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.				
10.000.0000	Saúde		49.354.074,39		49.354.074,39
10.301.0000	Atenção Básica		8.428.369,09		8.428.369,09
10.301.0038	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		8.428.369,09		8.428.369,09
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.511.968,00		38.511.968,00
10.302.0039	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		38.511.968,00		38.511.968,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000.000,00		1.000.000,00
10.303.0040	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		1.000.000,00		1.000.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		274.114,28		274.114,28
10.304.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		274.114,28		274.114,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 67 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.139.623,02		1.139.623,02
10.305.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		1.139.623,02		1.139.623,02
11.000.0000	Trabalho		3.095.096,28		3.095.096,28
11.332.0000	Relações de Trabalho		3.095.096,28		3.095.096,28
11.332.0015	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos municípios, outro fato inerente à secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		735.096,28		735.096,28
11.332.0037	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantêm contrato de trabalho com carteira assinada, l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		2.360.000,00		2.360.000,00
12.000.0000	Educação	3.801.000,00	81.880.676,63		85.681.676,63
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		8.247.910,33		8.247.910,33
12.306.0018	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		8.247.910,33		8.247.910,33
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.000.000,00	48.531.116,15		49.531.116,15
12.361.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do	1.000.000,00	48.531.116,15		49.531.116,15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 68 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.				
12.365.0000	Educação Infantil	2.801.000,00	23.641.430,15		26.442.430,15
12.365.0021	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..	2.801.000,00	23.641.430,15		26.442.430,15
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		500.000,00		500.000,00
12.366.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		500.000,00		500.000,00
12.367.0000	Educação Especial		960.220,00		960.220,00
12.367.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		960.220,00		960.220,00
13.000.0000	Cultura		2.621.457,98		2.621.457,98
13.392.0000	Difusão Cultural		2.621.457,98		2.621.457,98
13.392.0022	O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística, turística e histórica; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística, turísticas e cultural do Município.		2.621.457,98		2.621.457,98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 69 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000	Urbanismo		9.438.369,11		9.438.369,11
15.451.0000	Infraestrutura Urbana		9.438.369,11		9.438.369,11
15.451.0023	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.		9.438.369,11		9.438.369,11
18.000.0000	Gestão Ambiental		10.232.894,91		10.232.894,91
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		10.232.894,91		10.232.894,91
18.541.0028	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		10.232.894,91		10.232.894,91
20.000.0000	Agricultura		183.869,59		183.869,59
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		183.869,59		183.869,59
20.608.0043	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		183.869,59		183.869,59
22.000.0000	Indústria		571.367,69		571.367,69
22.661.0000	Promoção Industrial		571.367,69		571.367,69
22.661.0031	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A		571.367,69		571.367,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 70 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.				
26.000.0000	Transporte		3.600.000,00		3.600.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		3.600.000,00		3.600.000,00
26.782.0020	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importância a municipalidade oferece subsídios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.		3.600.000,00		3.600.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.174.849,86		2.174.849,86
27.812.0000	Desporto Comunitário		2.174.849,86		2.174.849,86
27.812.0032	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		2.174.849,86		2.174.849,86
28.000.0000	Encargos Especiais			6.620.000,00	6.620.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna			4.500.000,00	4.500.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			2.120.000,00	2.120.000,00
99.000.0000	Reservas				2.120.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				2.120.000,00
99.999.9999	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do				2.120.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 71 de 134

São Paulo

Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2025 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.				
	Total .....	3.801.000,00	199.459.000,00	6.620.000,00	212.000.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 23m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 72 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	4.624.200,00		4.624.200,00
01.031.0000	Ação Legislativa	4.624.200,00		4.624.200,00
01.031.0001	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.	4.624.200,00		4.624.200,00
04.000.0000	Administração	18.809.075,79		18.809.075,79
04.122.0000	Administração Geral	14.833.357,21		14.833.357,21
04.122.0002	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.	1.893.143,65		1.893.143,65
04.122.0003	Secretaria Municipal de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.	11.177.865,40		11.177.865,40
04.122.0034	Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.	1.762.348,16		1.762.348,16
04.123.0000	Administração Financeira	3.975.718,58		3.975.718,58
04.123.0007	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e	3.975.718,58		3.975.718,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 73 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	de lançamentos contábeis.			
06.000.0000	Segurança Pública	3.650.423,00	224.944,74	3.875.367,74
06.181.0000	Policimento	3.493.482,29	224.944,74	3.718.427,03
06.181.0044	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana	3.493.482,29	224.944,74	3.718.427,03
06.182.0000	Defesa Civil	156.940,71		156.940,71
06.182.0044	À Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil compete propor e conduzir a política pública de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar as ações da Guarda Patrimonial; promover ações em conjunto com outras secretarias municipais, na busca de garantir a paz social e a dignidade humana	156.940,71		156.940,71
08.000.0000	Assistência Social	8.219.900,03	777.800,00	8.997.700,03
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	368.852,09	64.200,00	433.052,09
08.241.0009	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.	368.852,09	64.200,00	433.052,09
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	166.035,32	37.200,00	203.235,32
08.242.0010	O Objetivo do programa é garantir a	166.035,32	37.200,00	203.235,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 74 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.756.611,23	368.600,00	2.125.211,23
08.243.0008	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.	311.965,42		311.965,42
08.243.0019	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.	1.444.645,81	368.600,00	1.813.245,81
08.244.0000	Assistência Comunitária	5.928.401,39	307.800,00	6.236.201,39
08.244.0027	Fortalecer a função protetiva da	5.928.401,39	307.800,00	6.236.201,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 75 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.			
10.000.0000	Saúde	38.451.424,39	10.902.650,00	49.354.074,39
10.301.0000	Atenção Básica	5.456.969,09	2.971.400,00	8.428.369,09
10.301.0038	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.	5.456.969,09	2.971.400,00	8.428.369,09
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.996.968,00	6.515.000,00	38.511.968,00
10.302.0039	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.	31.996.968,00	6.515.000,00	38.511.968,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
10.303.0040	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	247.864,28	26.250,00	274.114,28
10.304.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	247.864,28	26.250,00	274.114,28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 76 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	649.623,02	490.000,00	1.139.623,02
10.305.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	649.623,02	490.000,00	1.139.623,02
11.000.0000	Trabalho	3.095.096,28		3.095.096,28
11.332.0000	Relações de Trabalho	3.095.096,28		3.095.096,28
11.332.0015	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente à secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.	735.096,28		735.096,28
11.332.0037	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.	2.360.000,00		2.360.000,00
12.000.0000	Educação	26.022.076,63	59.659.600,00	85.681.676,63
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.787.910,33	6.460.000,00	8.247.910,33
12.306.0018	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.	1.787.910,33	6.460.000,00	8.247.910,33
12.361.0000	Ensino Fundamental	17.986.946,30	31.544.169,85	49.531.116,15
12.361.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do	17.986.946,30	31.544.169,85	49.531.116,15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 77 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.			
12.365.0000	Educação Infantil	4.787.000,00	21.655.430,15	26.442.430,15
12.365.0021	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..	4.787.000,00	21.655.430,15	26.442.430,15
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	500.000,00		500.000,00
12.366.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	500.000,00		500.000,00
12.367.0000	Educação Especial	960.220,00		960.220,00
12.367.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	960.220,00		960.220,00
13.000.0000	Cultura	2.621.457,98		2.621.457,98
13.392.0000	Difusão Cultural	2.621.457,98		2.621.457,98
13.392.0022	O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística, turística e histórica; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística, turísticas e cultural do Município.	2.621.457,98		2.621.457,98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 78 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	8.233.369,11	1.205.000,00	9.438.369,11
15.451.0000	Infraestrutura Urbana	8.233.369,11	1.205.000,00	9.438.369,11
15.451.0023	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.	8.233.369,11	1.205.000,00	9.438.369,11
18.000.0000	Gestão Ambiental	10.232.894,91		10.232.894,91
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	10.232.894,91		10.232.894,91
18.541.0028	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.	10.232.894,91		10.232.894,91
20.000.0000	Agricultura	183.869,59		183.869,59
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	183.869,59		183.869,59
20.608.0043	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	183.869,59		183.869,59
22.000.0000	Indústria	568.367,69	3.000,00	571.367,69
22.661.0000	Promoção Industrial	568.367,69	3.000,00	571.367,69
22.661.0031	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A	568.367,69	3.000,00	571.367,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 79 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.			
26.000.0000	Transporte	3.600.000,00		3.600.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	3.600.000,00		3.600.000,00
26.782.0020	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importância a municipalidade oferece subsídios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.	3.600.000,00		3.600.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.174.849,86		2.174.849,86
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.174.849,86		2.174.849,86
27.812.0032	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.	2.174.849,86		2.174.849,86
28.000.0000	Encargos Especiais	6.608.030,00	11.970,00	6.620.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	4.500.000,00		4.500.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.108.030,00	11.970,00	2.120.000,00
99.000.0000	Reservas	2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.9999	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do	2.120.000,00		2.120.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 80 de 134

São Paulo Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.			
	Total .....	139.215.035,26	72.784.964,74	212.000.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 24m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 81 de 134

São Paulo

Demonstrativo da Despesa por Funções#

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
01	Legislativa	4.624.200,00	4.624.200,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	Administração	18.809.075,79	
06	Segurança Pública	3.875.367,74	
08	Assistência Social	8.997.700,03	
10	Saúde	49.354.074,39	
11	Trabalho	3.095.096,28	
12	Educação	85.681.676,63	
13	Cultura	2.621.457,98	
15	Urbanismo	9.438.369,11	
18	Gestão Ambiental	10.232.894,91	
20	Agricultura	183.869,59	
22	Indústria	571.367,69	
26	Transporte	3.600.000,00	
27	Desporto e Lazer	2.174.849,86	
28	Encargos Especiais	6.620.000,00	
99	Reservas	2.120.000,00	207.375.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 82 de 134

São Paulo

Demonstrativo da Despesa por Funções#

Prefeitura Municipal de Guariba

Exercício de 2025 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	4.624.200,00
04 Administração	18.809.075,79
06 Segurança Pública	3.875.367,74
08 Assistência Social	8.997.700,03
10 Saúde	49.354.074,39
11 Trabalho	3.095.096,28
12 Educação	85.681.676,63
13 Cultura	2.621.457,98
15 Urbanismo	9.438.369,11
18 Gestão Ambiental	10.232.894,91
20 Agricultura	183.869,59
22 Indústria	571.367,69
26 Transporte	3.600.000,00
27 Desporto e Lazer	2.174.849,86
28 Encargos Especiais	6.620.000,00
99 Reservas	2.120.000,00
Total Geral .....	212.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 15h e 25m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 83 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 1
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	01	PODER LEGISLATIVO						
Unidade Orçamentária:	01.01	CAMARA MUNICIPAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
01	Legislativa							
01031	Ação Legislativa							
010310001	GESTÃO LEGISLATIVA							
010310001.2.001000	GABINETE DOS VEREADORES							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
1	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		623.700,00	0,00	0,00	623.700,00	623.700,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
2	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		134.400,00	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
3	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		47.250,00	0,00	0,00	47.250,00	47.250,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010310001.2.002000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO							
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPFS E DO MILITAR							
4	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		8.925,00	0,00	0,00	8.925,00	8.925,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
5	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.320.500,00	0,00	0,00	2.320.500,00	2.320.500,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
6	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		706.125,00	0,00	0,00	706.125,00	706.125,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
7	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		78.750,00	0,00	0,00	78.750,00	78.750,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
8	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
9	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	399.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
10	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		242.550,00	0,00	0,00	242.550,00	242.550,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		4.624.200,00	0,00	0,00	4.624.200,00	4.624.200,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Órgão		4.624.200,00	0,00	0,00	4.624.200,00	4.624.200,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 84 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 2
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.01	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
04	Administração							
04122	Administração Geral							
041220002	GABINETE							
041220002.2.004000	DEPENDENCIAS DO GABINETE							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
11	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		554.364,72	0,00	0,00	0,00	554.364,72	554.364,72	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
12	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		146.456,72	0,00	0,00	0,00	146.456,72	146.456,72	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
13	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
14	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
15	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
16	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220002.2.067000	DEPARTAMENTO JURIDICO							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
17	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		533.514,62	0,00	0,00	0,00	533.514,62	533.514,62	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
18	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		213.807,59	0,00	0,00	0,00	213.807,59	213.807,59	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
19	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
20	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
21	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
22	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220002.2.135000	FUNDO DE SOLIDARIEDADE							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
23	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
24	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 85 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 3
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.01	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE EXECUTORA....	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
25	Fonte....: 1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
26	Fonte....: 1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>1.893.143,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.143,65</b>	<b>1.893.143,65</b>		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>1.893.143,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.893.143,65</b>	<b>1.893.143,65</b>		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 86 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 4
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
04	Administração							
04122	Administração Geral							
041220003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
041220003.2.005000	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
27	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		3.013.323,22	0,00	0,00	0,00	3.013.323,22	3.013.323,22	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
28	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		1.008.902,21	0,00	0,00	0,00	1.008.902,21	1.008.902,21	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
29	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		218.639,97	0,00	0,00	0,00	218.639,97	218.639,97	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ							
30	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
31	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
32	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
33	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
34	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
35	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
36	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
37	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS						
		329.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220003.2.041000	PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
38	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220003.2.106000	Contratação de Mão de Obra do Sistema Penitenciario " FUNAP"							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
39	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220003.2.128000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
40	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
041220003.2.136000	INSTALAÇÃO FÍSICAS DA UNIVESP							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 87 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 5
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
41	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
42	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
43	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA		11.177.865,40	0,00	0,00	0,00	11.177.865,40	11.177.865,40	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 88 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 6
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	Pago no Mês	Pagos a Efetuar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano			
04	Administração							
04122	Administração Geral							
041220034	GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA							
041220034.2.026000	GESTAO DE TRANSPORTES							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
44	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		627.659,62	0,00	0,00	0,00	627.659,62	627.659,62	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
45	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		180.989,17	0,00	0,00	0,00	180.989,17	180.989,17	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
46	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		57.699,37	0,00	0,00	0,00	57.699,37	57.699,37	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
47	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
48	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
49	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
50	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26	Transporte							
26782	Transporte Rodoviário							
267820020	TRANSPORTE POS-ENSINO							
267820020.2.036000	TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
51	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA		5.362.348,16	0,00	0,00	0,00	5.362.348,16	5.362.348,16	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		16.540.213,56	0,00	0,00	0,00	16.540.213,56	16.540.213,56	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 89 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 7
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
04	Administração							
04123	Administração Financeira							
041230007	FINANÇAS E ORÇAMENTO							
041230007.2.009000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA							
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR							
52	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		328.289,46	0,00	0,00	0,00	328.289,46	328.289,46	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
53	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		1.672.995,05	0,00	0,00	0,00	1.672.995,05	1.672.995,05	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
54	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		473.506,49	0,00	0,00	0,00	473.506,49	473.506,49	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
55	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		70.927,58	0,00	0,00	0,00	70.927,58	70.927,58	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
56	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
57	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
58	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
59	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS							
60	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
61	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
62	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Encargos Especiais							
28841	Refinanciamento da Dívida Interna							
288410000	ENCARGOS ESPECIAIS							
288410000.0.003000	DÍVIDA FUNDADA							
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL							
63	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28846	Outros Encargos Especiais							
288460000	ENCARGOS ESPECIAIS							
288460000.0.004000	PASEP							
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
64	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.108.030,00	0,00	0,00	0,00	2.108.030,00	2.108.030,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 90 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 8
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	Pago no Mês	Pagos a Efetuar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
65	Fonte.....	2	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação:	130.0000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMF						
	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	470,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
66	Fonte.....	5	Transf. e Convênios Federais					
Aplicação:	100.0247	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reservas							
99999	Reserva de Contingência							
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
999999999.9.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA							
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA							
67	Fonte.....	1	Tesouro					
Aplicação:	110.0000	GERAL						
	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA	12.715.718,58	0,00	0,00	0,00	12.715.718,58	12.715.718,58	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	12.715.718,58	0,00	0,00	0,00	12.715.718,58	12.715.718,58	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 91 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 9
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE EXECUTORA....	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
10	Saúde							
10301	Atenção Básica							
103010038	ATENÇÃO BÁSICA							
103010038.2.120000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
68	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		1.747.267,84	0,00	0,00	0,00	1.747.267,84	1.747.267,84	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
69	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	301.0005 SISTEMA PRISIONAL ESTADUAL						
		302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	302.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
70	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	313.0000 Transferências do Governo Federal destin						
		408.000,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00	408.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
71	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		511.099,60	0,00	0,00	0,00	511.099,60	511.099,60	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
72	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	301.0005 SISTEMA PRISIONAL ESTADUAL						
		76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
73	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		94.601,65	0,00	0,00	0,00	94.601,65	94.601,65	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
74	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
75	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	301.0002 FUNDO A FUNDO - ESTADO						
		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
76	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	301.0001 FNS - PAB						
		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
77	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
78	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	301.0001 FNS - PAB						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
79	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
80	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ						
		41.400,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
81	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	301.0002 FUNDO A FUNDO - ESTADO						
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 92 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 10
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE EXECUTORA....	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
82	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	301.0001 FNS - PAB						
		609.000,00	0,00	0,00	609.000,00	609.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
83	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
84	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
85	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	301.0000 ATENÇÃO BÁSICA						
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
103020039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
103020039.2.073000	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
86	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		11.508.014,88	0,00	0,00	11.508.014,88	11.508.014,88		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
87	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	370.0000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEME						
		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
103020039.2.121000	MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
88	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		10.790.972,83	0,00	0,00	10.790.972,83	10.790.972,83		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
89	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	370.0000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEME						
		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
90	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		3.398.355,73	0,00	0,00	3.398.355,73	3.398.355,73		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
91	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		793.107,04	0,00	0,00	793.107,04	793.107,04		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
92	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		251.674,59	0,00	0,00	251.674,59	251.674,59		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
93	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB						
		529.346,85	0,00	0,00	529.346,85	529.346,85		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
94	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	302.0001 FNS - TETO MAC						
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
95	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	305.0001 FNS - GESTÃO SUS						
		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 93 de 134

São Paulo		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 11	
Prefeitura Municipal de Guariba									
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO								
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE EXECUTORA....	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível			
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar			
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ								
96	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
97	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
98	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais							
	Aplicação:	302.0001 FNS - TETO MAC							
		5.062.000,00	0,00	0,00	0,00	5.062.000,00	5.062.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
99	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais							
	Aplicação:	305.0001 FNS - GESTÃO SUS							
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103020039.2.133000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ( SAMU )								
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL								
100	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		374.495,53	0,00	0,00	0,00	374.495,53	374.495,53	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
101	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		131.000,55	0,00	0,00	0,00	131.000,55	131.000,55	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI								
102	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ								
103	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais							
	Aplicação:	302.0001 FNS - TETO MAC							
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
104	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ								
105	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
106	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
107	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais							
	Aplicação:	302.0001 FNS - TETO MAC							
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
108	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB							
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10303	Suporte Profilático e Terapêutico								
103030040	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
103030040.2.124000	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO								
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
109	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	304.0001 FNS - ASSIST FARMACEUTICA							
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 94 de 134

SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 12
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE EXECUTORA....	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reduções	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
110	Fonte.....							
	Aplicação: 301.0004 DOSE CERTA ESTADUAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
111	Fonte.....							
	Aplicação: 304.0001 FNS - ASSIST FARMACEUTICA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
112	Fonte.....							
	Aplicação: 301.0001 FNS - PAB	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10304	Vigilância Sanitária							
103040041	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
103040041.2.122000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
113	Fonte.....							
	Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	136.094,87	0,00	0,00	0,00	136.094,87	136.094,87	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
114	Fonte.....							
	Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	34.590,47	0,00	0,00	0,00	34.590,47	34.590,47	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
115	Fonte.....							
	Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	16.178,94	0,00	0,00	0,00	16.178,94	16.178,94	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
116	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
117	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0001 FNS - VIG EM SAUDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
118	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
119	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0001 FNS - VIG EM SAUDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
120	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
121	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0001 FNS - VIG EM SAUDE	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	13.250,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10305	Vigilância Epidemiológica							
103050041	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
103050041.2.123000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
122	Fonte.....							
	Aplicação: 303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
123	Fonte.....							
	Aplicação: 313.0000 Transferências do Governo Federal destin	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 95 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 13
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE EXECUTORA....	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
124	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		100.623,02	0,00	0,00	0,00	100.623,02	100.623,02	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
125	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
126	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
127	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	303.0001 FNS - VIG EM SAUDE						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
128	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
129	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
130	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
131	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	303.0003 VIG SAUDE EPIDEMIOLOGICA						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA		49.354.074,39	0,00	0,00	0,00	49.354.074,39	49.354.074,39	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		49.354.074,39	0,00	0,00	0,00	49.354.074,39	49.354.074,39	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 96 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 14
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.06	SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB						
UNIDADE EXECUTORA....	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
11	Trabalho							
11332	Relações de Trabalho							
113320015	EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO							
113320015.2.016000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
132	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
133	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
134	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		45.096,28	0,00	0,00	0,00	45.096,28	45.096,28	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
135	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
136	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
137	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
138	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
139	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113320037	TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
140	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA		3.095.096,28	0,00	0,00	0,00	3.095.096,28	3.095.096,28	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		3.095.096,28	0,00	0,00	0,00	3.095.096,28	3.095.096,28	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 97 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 15
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO	Suplementações		Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível	
Órgão.....	02	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Empenhado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
Unidade Orçamentária:	02.13	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
08	Assistência Social							
08241	Assistência à Pessoa Idosa							
082410009	ATENDIMENTO AO IDOSO							
082410009.2.042000	ATENDIMENTO AO IDOSO							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
141	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0041 FNAS ALTA COMPLEXIDADE						
		45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	45.600,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
142	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
082420010	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
082420010.2.043000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
143	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
144	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0037 BPC Escola						
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
145	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
146	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0037 BPC Escola						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
147	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
148	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0037 BPC Escola						
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
149	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
082430019	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
082430019.2.087000	PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
150	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0020 PROTECAO SOCIAL BASICA						
		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
151	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0036 BL PSB FNAS						
		40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	40.400,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
152	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0036 BL PSB FNAS						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
153	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0036 BL PSB FNAS						
		50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
154	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0036 BL PSB FNAS						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430019.2.088000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 98 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 16
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO	Suplementações		Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível	
Órgão.....	02	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Empenhado no Ano	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
Unidade Orçamentária:	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	Liquidado no Ano		Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
Dotação	Saldo Inicial							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
155	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
156	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
157	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430019.2.089000	PROGRAMA AÇÃO JOVEM							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
158	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0020 PROTECAO SOCIAL BASICA						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
159	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0020 PROTECAO SOCIAL BASICA						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
160	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0020 PROTECAO SOCIAL BASICA						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430019.2.129000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
161	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
162	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
163	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
164	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430019.2.130000	PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
165	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0041 FMAS ALTA COMPLEXIDADE						
		45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	45.600,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430019.2.131000	PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
166	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0042 CRIANÇA FELIZ FMAS						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
167	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0042 CRIANÇA FELIZ FMAS						
		33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
168	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0042 CRIANÇA FELIZ FMAS						
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
169	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0042 CRIANÇA FELIZ FMAS						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 99 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 17
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
08244	Assistência Comunitária							
082440027	ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS							
082440027.2.049000	GESTÃO DO SUAS (GSUAS)							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
170	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0039	GSUAS FNAS						
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
171	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0039	GSUAS FNAS						
		9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
172	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0039	GSUAS FNAS						
		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
173	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0039	GSUAS FNAS						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082440027.2.090000	PROGRAMA RENDA CIDADÃ							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
174	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	500.0020	PROTECAO SOCIAL BASICA						
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
175	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	500.0020	PROTECAO SOCIAL BASICA						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
176	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	500.0020	PROTECAO SOCIAL BASICA						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082440027.2.091000	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
177	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0036	BL PSB FNAS						
		40.200,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
178	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0036	BL PSB FNAS						
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
179	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0036	BL PSB FNAS						
		55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	55.500,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
180	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0036	BL PSB FNAS						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082440027.2.092000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
181	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0045	BL MAC FNAS						
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
182	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0045	BL MAC FNAS						
		1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
183	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	500.0045	BL MAC FNAS						
		50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	50.200,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 100 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 18
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês	Reduções Liquidado no Mês	Reservado Anulado no Mês	Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar	Pagos a Efetuar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
184	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0045 BL MAC FNAS						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082440027.2.097000	IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
185	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0038 GBF FNAS						
		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
186	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0038 GBF FNAS						
		27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
187	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0038 GBF FNAS						
		13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
188	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	500.0038 GBF FNAS						
		25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082440027.2.104000	RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE A COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUA							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
189	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	500.0044 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		777.800,00	0,00	0,00	0,00	777.800,00	777.800,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 101 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 19
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE EXECUTORA....	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
08	Assistência Social							
08241	Assistência à Pessoa Idosa							
082410009	ATENDIMENTO AO IDOSO							
082410009.2.042000	ATENDIMENTO AO IDOSO							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
190	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	368.852,09	0,00	0,00	0,00	368.852,09	368.852,09	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
082420010	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
082420010.2.043000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
191	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	166.035,32	0,00	0,00	0,00	166.035,32	166.035,32	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
082430019	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
082430019.2.037000	CRIANÇA E ADOLESCENTE							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
192	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.214.645,81	0,00	0,00	0,00	1.214.645,81	1.214.645,81	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.134000	PROJETO CASULO							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
193	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
194	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
195	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	Assistência Comunitária							
082440027	ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS							
082440027.2.044000	PLANTÃO SOCIAL							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
196	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.856.000,00	0,00	0,00	0,00	1.856.000,00	1.856.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
197	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
198	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	66.431,00	0,00	0,00	0,00	66.431,00	66.431,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
199	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.729,66	0,00	0,00	0,00	15.729,66	15.729,66	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
200	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ							
201	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.320.240,73	0,00	0,00	0,00	2.320.240,73	2.320.240,73	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
202	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 102 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 20
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE EXECUTORA....	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês	Reduções Liquidado no Mês	Reservado Anulado no Mês	Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar	Pagos a Efetuar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
203	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
204	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.03.00.00	AJUDA DE CUSTO							
205	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
206	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA		7.907.934,61	0,00	0,00	7.907.934,61	7.907.934,61		
			0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 103 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 21
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE EXECUTORA....	02.16.02	CONSELHO TUTELAR						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
08	Assistência Social							
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
082430008	CONSELHO TUTELAR							
082430008.2.010000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
207	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	154.971,18	0,00	0,00	0,00	154.971,18	154.971,18		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
208	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	30.994,24	0,00	0,00	0,00	30.994,24	30.994,24		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
209	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
210	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
211	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
212	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	311.965,42	0,00	0,00	0,00	311.965,42	311.965,42		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orçamentária	8.219.900,03	0,00	0,00	0,00	8.219.900,03	8.219.900,03		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 104 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 22
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
12	Educação							
12361	Ensino Fundamental							
123610016	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO							
123610016.2.017000	ENSINO FUNDAMENTAL							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
213	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	21.307.636,86	0,00	0,00	0,00	21.307.636,86	21.307.636,86		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
214	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	261.0003	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da U						
	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
215	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	7.025.521,96	0,00	0,00	0,00	7.025.521,96	7.025.521,96		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
216	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	280.896,39	0,00	0,00	0,00	280.896,39	280.896,39		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
123610016.2.068000	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
217	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	488.385,12	0,00	0,00	0,00	488.385,12	488.385,12		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
218	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	145.944,44	0,00	0,00	0,00	145.944,44	145.944,44		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
219	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	17.185,08	0,00	0,00	0,00	17.185,08	17.185,08		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	30.985.569,85	0,00	0,00	0,00	30.985.569,85	30.985.569,85		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 105 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 23
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.02	ENSINO INFANTIL - FUNDEB						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês	Reduções Liquidado no Mês	Reservado Anulado no Mês	Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar	Pagos a Efetuar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
12	Educação							
12365	Educação Infantil							
123650021	ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO							
123650021.2.020000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
220	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	9.026.648,36	0,00	0,00	0,00	9.026.648,36	9.026.648,36		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
221	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	2.621.276,25	0,00	0,00	0,00	2.621.276,25	2.621.276,25		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
222	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	77.980,40	0,00	0,00	0,00	77.980,40	77.980,40		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
123650021.2.040000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
223	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	4.737.604,46	0,00	0,00	0,00	4.737.604,46	4.737.604,46		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
224	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	1.407.483,58	0,00	0,00	0,00	1.407.483,58	1.407.483,58		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
225	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss						
	43.437,10	0,00	0,00	0,00	43.437,10	43.437,10		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	17.914.430,15	0,00	0,00	0,00	17.914.430,15	17.914.430,15		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 106 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 24
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
12	Educação							
12361	Ensino Fundamental							
123610016	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO							
123610016.1.152000	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL							
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
226	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610016.2.017000	ENSINO FUNDAMENTAL							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
227	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
228	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	966.946,30	0,00	0,00	0,00	966.946,30	966.946,30	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
229	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
230	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
231	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
232	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
233	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	206.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCA	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	96.600,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
234	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	200.0005 Transporte Estadual	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
235	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	288.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
236	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
237	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
238	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
239	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	200.0005 Transporte Estadual	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 107 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 25
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
240	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL							
	220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12366	Educação de Jovens e Adultos							
123660016	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO							
123660016.2.038000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
241	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL							
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
242	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL							
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12367	Educação Especial							
123670016	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO							
123670016.2.068000	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
243	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	218.467,52	0,00	0,00	0,00	218.467,52	218.467,52		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
244	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	140.752,48	0,00	0,00	0,00	140.752,48	140.752,48		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
245	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
246	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	20.005.766,30	0,00	0,00	0,00	20.005.766,30	20.005.766,30		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 108 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 26
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
12	Educação							
12306	Alimentação e Nutrição							
123060018	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR							
123060018.2.019000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
247	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
248	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		257.910,33	0,00	0,00	0,00	257.910,33	257.910,33	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
249	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
250	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
251	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	200.0004 Merenda Estadual						
		958.000,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	958.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
252	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	200.0001 QSEF.						
		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
253	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	200.0003 P.N.A.E						
		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
254	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
255	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
256	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	200.0004 Merenda Estadual						
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
257	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	200.0001 QSEF.						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
258	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
259	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
260	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	200.0004 Merenda Estadual						
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 109 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 27
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
261	Fonte.....	1	TESOURO					
	Aplicação:	110.0000	GERAL					
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA	8.247.910,33	0,00	0,00	0,00	8.247.910,33	8.247.910,33		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 110 de 134

São Paulo		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 28	
Prefeitura Municipal de Guariba									
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO								
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:	02.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE EXECUTORA....	02.17.05	ENSINO INFANTIL - PROPRIO							
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível			
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	Pago no Mês	Pagos a Efetuar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano				
12	Educação								
12365	Educação Infantil								
123650021	ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO								
123650021.1.153000	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR E ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL								
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
262	Fonte.....	2	Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação:	200.0029	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA RESIDENCIAL NOV			2.801.000,00	2.801.000,00			
		2.801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123650021.2.020000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
263	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			200.000,00	200.000,00			
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ								
264	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			10.000,00	10.000,00			
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
265	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			2.370.000,00	2.370.000,00			
		2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
266	Fonte.....	5	Transf. e Convênios Federais						
Aplicação:	200.0027	FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL ETI			940.000,00	940.000,00			
		940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C								
267	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			50.000,00	50.000,00			
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
268	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			60.000,00	60.000,00			
		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123650021.2.040000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA								
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
269	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			200.000,00	200.000,00			
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ								
270	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			7.000,00	7.000,00			
		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
271	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			1.800.000,00	1.800.000,00			
		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C								
272	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			30.000,00	30.000,00			
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
273	Fonte.....	1	Tesouro						
Aplicação:	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			60.000,00	60.000,00			
		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA	8.528.000,00	0,00	0,00	0,00	8.528.000,00	8.528.000,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária	85.681.676,63	0,00	0,00	0,00	85.681.676,63	85.681.676,63	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 111 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 29
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.18	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA						
UNIDADE EXECUTORA....	02.18.01	URBANISMO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar		
15	Urbanismo							
15451	Infraestrutura Urbana							
154510023	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA							
154510023.2.022000	ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
274	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		1.508.939,39	0,00	0,00	0,00	1.508.939,39	1.508.939,39	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
275	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		411.021,03	0,00	0,00	0,00	411.021,03	411.021,03	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
276	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		121.408,69	0,00	0,00	0,00	121.408,69	121.408,69	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
277	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
278	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	130.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ						
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
279	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	100.0247 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
280	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
281	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
282	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
	Aplicação:	130.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ						
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
283	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	100.0247 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
284	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
285	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
286	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
287	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 112 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 30
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.18	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA						
UNIDADE EXECUTORA....	02.18.01	URBANISMO						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
288	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	100.0247 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
289	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
154510023.2.025000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
290	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
291	Fonte.....	5 Transf. e Convênios Federais						
	Aplicação:	100.0247 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
292	Fonte.....	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA		9.438.369,11	0,00	0,00	0,00	9.438.369,11	9.438.369,11	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		9.438.369,11	0,00	0,00	0,00	9.438.369,11	9.438.369,11	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 113 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 31
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE EXECUTORA....	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
18	Gestão Ambiental							
18541	Preservação e Conservação Ambiental							
185410028	MEIO AMBIENTE							
185410028.2.053000	GESTÃO AMBIENTAL							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
293	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		434.382,45	0,00	0,00	0,00	434.382,45	434.382,45	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
294	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		74.729,61	0,00	0,00	0,00	74.729,61	74.729,61	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
295	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		2.417,96	0,00	0,00	0,00	2.417,96	2.417,96	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
296	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
297	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
298	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185410028.2.054000	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
299	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185410028.2.055000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
300	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		1.907.504,64	0,00	0,00	0,00	1.907.504,64	1.907.504,64	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
301	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		611.299,74	0,00	0,00	0,00	611.299,74	611.299,74	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
302	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
303	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
304	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
305	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
306	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação: 110.0000	GERAL						
		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 114 de 134

São Paulo		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 32
Prefeitura Municipal de Guariba								
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE EXECUTORA....	02.19.01	GESTAO AMBIENTAL						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
307	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
185410028.2.056000	COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICÍLIOS PÚBLICOS							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
308	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	838.441,15	0,00	0,00	0,00	838.441,15	838.441,15		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
309	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	211.119,36	0,00	0,00	0,00	211.119,36	211.119,36		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
310	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
311	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
312	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
313	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
314	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	10.232.894,91	0,00	0,00	0,00	10.232.894,91	10.232.894,91		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orçamentária	10.232.894,91	0,00	0,00	0,00	10.232.894,91	10.232.894,91		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 115 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 33
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.21	SECRETARIA DE ESPORTES						
UNIDADE EXECUTORA....	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
27	Desporto e Lazer							
27812	Desporto Comunitário							
278120032	SETOR DE ESPORTE							
278120032.2.030000	SETOR DE ESPORTES							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
315	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	652.772,48	0,00	0,00	0,00	652.772,48	652.772,48	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
316	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	185.107,24	0,00	0,00	0,00	185.107,24	185.107,24	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
317	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	99.470,14	0,00	0,00	0,00	99.470,14	99.470,14	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
318	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	234.306,42	0,00	0,00	0,00	234.306,42	234.306,42	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
319	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	330.193,58	0,00	0,00	0,00	330.193,58	330.193,58	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
320	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
321	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
322	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
323	Fonte.....	1 Tesouro						
Aplicação:	110.0000 GERAL							
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA	2.174.849,86	0,00	0,00	0,00	2.174.849,86	2.174.849,86	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	2.174.849,86	0,00	0,00	0,00	2.174.849,86	2.174.849,86	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 116 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 34
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.22	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA						
UNIDADE EXECUTORA....	02.22.01	SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
13	Cultura							
13392	Difusão Cultural							
133920022	SETOR DE DIFUSAO CULTURAL E TURISMO							
133920022.2.021000	Ações da Cultura, Museu e Biblioteca							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
324	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		797.795,00	0,00	0,00	0,00	797.795,00	797.795,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
325	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		270.662,98	0,00	0,00	0,00	270.662,98	270.662,98	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
326	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
327	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		54.616,88	0,00	0,00	0,00	54.616,88	54.616,88	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
328	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		117.688,12	0,00	0,00	0,00	117.688,12	117.688,12	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
329	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
330	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
331	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		20.695,00	0,00	0,00	0,00	20.695,00	20.695,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
332	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Indústria							
22661	Promoção Industrial							
226610031	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
226610031.2.029000	APOIO AS RELAÇÕES DE CONS. E FOMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
333	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		293.651,77	0,00	0,00	0,00	293.651,77	293.651,77	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
334	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		97.566,79	0,00	0,00	0,00	97.566,79	97.566,79	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI							
335	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		32.149,13	0,00	0,00	0,00	32.149,13	32.149,13	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
336	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
337	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 117 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 35
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO	Suplementações		Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível	
Órgão.....	02	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Empenhado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar	
Unidade Orçamentária:	02.22	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Empenhado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar	
UNIDADE EXECUTORA....	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E CULT						
Dotação		Saldo Inicial						
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
338	Fonte.....							
	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
Aplicação:	100.0130 Manutenção Banco do Povo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
339	Fonte.....							
	1 Tesouro							
Aplicação:	110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
340	Fonte.....							
	1 Tesouro							
Aplicação:	110.0000 GERAL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
341	Fonte.....							
	1 Tesouro							
Aplicação:	110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total UNIDADE EXECUTORA</b>		3.192.825,67	0,00	0,00	0,00	3.192.825,67	3.192.825,67	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Unidade Orçamentária</b>		3.192.825,67	0,00	0,00	0,00	3.192.825,67	3.192.825,67	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 118 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 36
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.23	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
UNIDADE EXECUTORA....	02.23.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
20	Agricultura							
20608	Promoção da Produção Agropecuária							
206080043	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
206080043.2.107000	Fomento a Agricultura Municipal							
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
342	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		111.723,04	0,00	0,00	0,00	111.723,04	111.723,04	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
343	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		27.146,55	0,00	0,00	0,00	27.146,55	27.146,55	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
344	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff							
345	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
346	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
347	Fonte.....	1 Tesouro						
	Aplicação:	110.0000 GERAL						
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total UNIDADE EXECUTORA		183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59	183.869,59	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Orçamentária		183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59	183.869,59	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 119 de 134

São Paulo		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 37	
Prefeitura Municipal de Guariba									
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO								
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:	02.24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
UNIDADE EXECUTORA.....	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA							
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível			
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar			
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar			
06	Segurança Pública								
06181	Policimento								
061810044	Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil								
061810044.2.108000	Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil								
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL								
348	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		1.590.884,81	0,00	0,00	0,00	1.590.884,81	1.590.884,81		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL								
349	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		68.890,05	0,00	0,00	0,00	68.890,05	68.890,05		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
350	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		595.362,36	0,00	0,00	0,00	595.362,36	595.362,36		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
351	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		20.219,75	0,00	0,00	0,00	20.219,75	20.219,75		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI								
352	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		347.235,12	0,00	0,00	0,00	347.235,12	347.235,12		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI								
353	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		35.834,94	0,00	0,00	0,00	35.834,94	35.834,94		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
354	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
355	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff								
356	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
357	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
358	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C								
359	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
360	Fonte.....	2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados							
	Aplicação:	420.0000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE TRÂNSITO							
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06182	Defesa Civil								
061820044	Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil								
061820044.2.109000	Defesa Civil								
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL								
361	Fonte.....	1 Tesouro							
	Aplicação:	110.0000 GERAL							
		71.940,71	0,00	0,00	0,00	71.940,71	71.940,71		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 120 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa				Janeiro de 2025		Folha: 38
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO							
Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	02.24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA						
UNIDADE EXECUTORA....	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA						
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
362	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
363	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
364	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
365	Fonte.....							
	1 Tesouro							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total UNIDADE EXECUTORA	3.875.367,74	0,00	0,00	0,00	3.875.367,74	3.875.367,74		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orçamentária	3.875.367,74	0,00	0,00	0,00	3.875.367,74	3.875.367,74		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do Órgão	207.375.800,00	0,00	0,00	0,00	207.375.800,00	207.375.800,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral	212.000.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000.000,00	212.000.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 121 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Despesa			Janeiro de 2025		Folha: 39
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO							
Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Resumo Final Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar	
CAMARA MUNICIPAL	4.624.200,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.624.200,00 0,00 0,00	4.624.200,00 0,00 0,00	
GABINETE DO PREFEITO	1.893.143,65	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.893.143,65 0,00 0,00	1.893.143,65 0,00 0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16.540.213,56	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	16.540.213,56 0,00 0,00	16.540.213,56 0,00 0,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	12.715.718,58	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	12.715.718,58 0,00 0,00	12.715.718,58 0,00 0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.354.074,39	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	49.354.074,39 0,00 0,00	49.354.074,39 0,00 0,00	
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB	3.095.096,28	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.095.096,28 0,00 0,00	3.095.096,28 0,00 0,00	
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	777.800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	777.800,00 0,00 0,00	777.800,00 0,00 0,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.219.900,03	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.219.900,03 0,00 0,00	8.219.900,03 0,00 0,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	85.681.676,63	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	85.681.676,63 0,00 0,00	85.681.676,63 0,00 0,00	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA	9.438.369,11	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.438.369,11 0,00 0,00	9.438.369,11 0,00 0,00	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.232.894,91	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.232.894,91 0,00 0,00	10.232.894,91 0,00 0,00	
SECRETARIA DE ESPORTES	2.174.849,86	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.174.849,86 0,00 0,00	2.174.849,86 0,00 0,00	
SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA	3.192.825,67	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.192.825,67 0,00 0,00	3.192.825,67 0,00 0,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	183.869,59	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	183.869,59 0,00 0,00	183.869,59 0,00 0,00	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	3.875.367,74	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.875.367,74 0,00 0,00	3.875.367,74 0,00 0,00	
<b>Total Geral</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>0,00 0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00 0,00</b>	<b>212.000.000,00 0,00 0,00</b>	<b>212.000.000,00 0,00 0,00</b>	

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 14h e 47m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 122 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba	Balancete da Receita	Janeiro/2025	Folha: 1		
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>					
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	230.800.620,00	0,00	0,00	-230.800.620,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	30.931.180,45	0,00	0,00	-30.931.180,45
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	29.461.703,45	0,00	0,00	-29.461.703,45
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.826.953,45	0,00	0,00	-14.826.953,45
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	11.779.450,00	0,00	0,00	-11.779.450,00
3 Fonte: 1 Tesouro		9.200.000,00	0,00	0,00	-9.200.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00
4 Fonte: 1 Tesouro		2.027.450,00	0,00	0,00	-2.027.450,00
1.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.027.450,00	0,00	0,00	-2.027.450,00
5 Fonte: 1 Tesouro		529.000,00	0,00	0,00	-529.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	529.000,00	0,00	0,00	-529.000,00
6 Fonte: 1 Tesouro					
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imóv. Direi. Reais Imóveis	3.047.503,45	0,00	0,00	-3.047.503,45
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	3.047.500,45	0,00	0,00	-3.047.500,45
7 Fonte: 1 Tesouro		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	1,00	0,00	0,00	-1,00
8 Fonte: 1 Tesouro		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	-1,00
9 Fonte: 1 Tesouro		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	1,00	0,00	0,00	-1,00
10 Fonte: 1 Tesouro					
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.900.000,00	0,00	0,00	-4.900.000,00
1.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.900.000,00	0,00	0,00	-4.900.000,00
1.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1 Fonte: 1 Tesouro		900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
1.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
1.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
2 Fonte: 1 Tesouro					
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.734.750,00	0,00	0,00	-9.734.750,00
1.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.734.750,00	0,00	0,00	-9.734.750,00
1.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.734.750,00	0,00	0,00	-9.734.750,00
1.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	9.200.000,00	0,00	0,00	-9.200.000,00
11 Fonte: 1 Tesouro		172.500,00	0,00	0,00	-172.500,00
1.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	230.000,00	0,00	0,00	-230.000,00
12 Fonte: 1 Tesouro		132.250,00	0,00	0,00	-132.250,00
1.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	132.250,00	0,00	0,00	-132.250,00
13 Fonte: 1 Tesouro		1.466.025,00	0,00	0,00	-1.466.025,00
1.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	1.466.025,00	0,00	0,00	-1.466.025,00
14 Fonte: 1 Tesouro					
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	961.450,00	0,00	0,00	-961.450,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	846.450,00	0,00	0,00	-846.450,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	710.000,00	0,00	0,00	-710.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
131 Fonte: 1 Tesouro		700.000,00	0,00	0,00	-700.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
134 Fonte: 1 Tesouro		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
135 Fonte: 1 Tesouro					
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	112.450,00	0,00	0,00	-112.450,00
132 Fonte: 1 Tesouro		12.450,00	0,00	0,00	-12.450,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
133 Fonte: 1 Tesouro		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
134 Fonte: 1 Tesouro		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx.de Lic.de Func.de Estabelecimento Comer Inds e Serviço	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
135 Fonte: 1 Tesouro		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJ DA- Tx.Inspe.,Con.e Fiscaliz.	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
136 Fonte: 1 Tesouro		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	115.000,00	0,00	0,00	-115.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa Fiscaliz. Vigi. Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
15 Fonte: 1 Tesouro		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fiscaliz. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
16 Fonte: 1 Tesouro		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fiscaliz. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
17 Fonte: 1 Tesouro		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fiscaliz. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
18 Fonte: 1 Tesouro		504.575,00	0,00	0,00	-504.575,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	504.575,00	0,00	0,00	-504.575,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	504.575,00	0,00	0,00	-504.575,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 123 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 2
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
19 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Serviços em Geral - Principal	464.000,00	0,00	0,00	-464.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	
20 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	26.075,00	0,00	0,00	-26.075,00	
21 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.452,00	0,00	0,00	-3.452,00	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	3.452,00	0,00	0,00	-3.452,00	
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	1,00	0,00	0,00	-1,00	
22 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	1,00	0,00	0,00	-1,00	
23 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	
24 Fonte: 1	Tesouro					
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	1.450,00	0,00	0,00	-1.450,00	
25 Fonte: 1	Tesouro					
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.025.000,00	0,00	0,00	-4.025.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00	0,00	0,00	-4.025.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00	0,00	0,00	-4.025.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00	0,00	0,00	-4.025.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Principal	3.989.800,00	0,00	0,00	-3.989.800,00	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	COSIP - Principal CPFL	3.789.800,00	0,00	0,00	-3.789.800,00	
49 Fonte: 1	Tesouro					
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	
50 Fonte: 1	Tesouro					
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	200,00	0,00	0,00	-200,00	
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	200,00	0,00	0,00	-200,00	
51 Fonte: 1	Tesouro					
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	
52 Fonte: 1	Tesouro					
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00	CIP Iluminação Pública Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	
53 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.335.335,50	0,00	0,00	-2.335.335,50	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.035,50	0,00	0,00	-26.035,50	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	26.035,50	0,00	0,00	-26.035,50	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	26.035,50	0,00	0,00	-26.035,50	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Principal	24.150,00	0,00	0,00	-24.150,00	
27 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	-100,00	
28 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.585,50	0,00	0,00	-1.585,50	
29 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00	-200,00	
30 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.309.300,00	0,00	0,00	-2.309.300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.309.300,00	0,00	0,00	-2.309.300,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.289.300,00	0,00	0,00	-2.289.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.289.300,00	0,00	0,00	-2.289.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração dos Depósitos Vinculados do Fundo de Saúde	405.000,00	0,00	0,00	-405.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rendimentos do Decendial da Saúde	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	
87 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rend. dep. bancários convênio Qualis Mais	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
88 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V					
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Rem.dep. banc. Tx. Vig. Sanit. Municipal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
89 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Rend. Rem SUS Custeio	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	
90 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais					
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Rend. Rem. SUS Investimento	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	
91 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais					
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00	Rec. Rem. Piso Profissionais da Enfermagem	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
157 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais					
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUN. DEPOSITOS VINC. AO MDE	287.000,00	0,00	0,00	-287.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Rec. Rem. Dep. Bancários Decendial da Educação	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
96 Fonte: 1	Tesouro					
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Rec. Rem. Dep. Bancários PNATE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
97 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 124 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 3
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Previsito	Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Transporte Estadual					
98 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Merenda Federal PNAE					
99 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	15.000,00		0,00	0,00	-15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Cota Salário QSE					
100 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	200.000,00		0,00	0,00	-200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Alienação Móveis Educação					
101 Fonte:	1 Tesouro	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Merenda Escolar Estadual					
102 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	4.000,00		0,00	0,00	-4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Manutenção Infantil					
103 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.000,00		0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	Rec. Rem. Dep. Bancários					
	Brinquedos Didáticos					
161 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.000,00		0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	Rec. Rem. FNDE Escola					
	Integral ETI					
166 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	40.000,00		0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	Rec. Rem. Construção de					
	Creche Escola					
186 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	1.000,00		0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUN DE DEPOSITOS -					
	ASSISTENCIA SOCIAL	38.000,00		0,00	0,00	-38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Rec.Re. Dep. Banc.					
	Proteção Social Especial					
104 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	4.000,00		0,00	0,00	-4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Proteção					
	Social Básica					
105 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	1.500,00		0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Assistenc					
	ia Municipal					
106 Fonte:	1 Tesouro	10.000,00		0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Rec.Rem.Dep.Banc. BPC					
	Escola					
107 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.000,00		0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Rec.Rem.Dep.Banc.GFP FNAS					
108 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	4.000,00		0,00	0,00	-4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	Rec.Rem.Dep.Banc. GSUAS					
	FNAS					
109 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Rec.Rem.Dep.Banc.PSB FNAS					
110 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	8.000,00		0,00	0,00	-8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Prot.					
	Social Alta Complexidade					
111 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	Rec.Rem. Dep. FNAS					
	Criança Felix					
112 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	Rec.Rend. Rem.Banc.					
	convênio BL MAC FNAS					
113 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	2.300,00		0,00	0,00	-2.300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00	Rec.Rend. Rem.Banc.					
	convênio SIGTV					
114 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	500,00		0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	Rec. Rem. Benefícios					
	Eventuais Sociais					
115 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	Rec. Rem. Benefícios					
	Eventuais Sociais					
116 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	Rec. Rend. Dep. Banc FNAS					
	Cristo Rei					
146 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00	Rec. Rend. Dep.					
	Complementando Renda					
152 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00	Rec. Rem. Asilo e Cristo					
	Rei					
158 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00	Rec. Rem. Centro Social					
	São Mateus					
159 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00	Rec. Rem. Procad Suas					
160 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUN DE DEPOSITOS -					
	OUTROS VINCULADOS	124.300,00		0,00	0,00	-124.300,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Rec. Rend.Dep.Banc. CIDE					
117 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	8.000,00		0,00	0,00	-8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Multa					
	de Trânsito					
118 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	20.000,00		0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Fundo					
	Social de Solidariedade					
119 Fonte:	1 Tesouro	100,00		0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Rec. Rend.Dep.Banc.					
	Alienação Distrito Social					
120 Fonte:	1 Tesouro	10.000,00		0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Rec. Rend.Dep.Banc.					
	Produção Mineral					
121 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	3.000,00		0,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Meio					
	Ambiente					
122 Fonte:	1 Tesouro	10.000,00		0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	Rec. Rend.Dep.Banc. Fundo					
	Municipal de Cultura					
123 Fonte:	1 Tesouro	200,00		0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	Rec. Rend.Dep.Banc.					
	Cessão Onerosa					
124 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	2.000,00		0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.35.00	Rec. Rem. Eq. Projeto					
	Fanfarras na Escola					
144 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	500,00		0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.37.00	Rec.Rend. MP SABESP/					
	CAIXA D'ÁGUA					
147 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	200,00		0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.1.04.38.00	Rec.Rend. MP SABESP/					
	RECAPEAMENTO					
148 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	200,00		0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.01.0.1.04.46.00	Rec. Rem. Alienação de					
	Bens Geral					
153 Fonte:	1 Tesouro	15.000,00		0,00	0,00	-15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00	Rec. Rem. LC Paulo					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 125 de 134

São Paulo  
Prefeitura Municipal de Guariba

Balancete da Receita

Janeiro/2025

Folha: 4

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
155 Fonte: 5	Gustavo Art. 6º				
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00	Transf. e Convênios Federais Rec. Rem. LC Paulo Gustavo Art. 8º	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
156 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais				
1.3.2.1.01.0.1.04.62.00	Rec. Rem. Fundo Municipal Area Institucional	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
168 Fonte: 1	Tesouro				
1.3.2.1.01.0.1.04.65.00	Rec. Rem. Ministério da Cultura PNAB 2023	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
170 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais				
1.3.2.1.01.0.1.04.66.00	Rec. Rem. Fehidro 225/2023	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
174 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.67.00	Rec. Rem. Fehidro 227/2023	100,00	0,00	0,00	-100,00
175 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.68.00	Rec. Rem. Fehidro 382/2023	100,00	0,00	0,00	-100,00
176 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.69.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio nº 104005/2023	100,00	0,00	0,00	-100,00
177 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.70.00	Rec. Rem. Construção Vestiários e Área de Lazer Bela Vista	100,00	0,00	0,00	-100,00
184 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais				
1.3.2.1.01.0.1.04.71.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv. 104007/2023	100,00	0,00	0,00	-100,00
178 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.72.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio 100726/2024	100,00	0,00	0,00	-100,00
179 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.73.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv. 100473/2024	100,00	0,00	0,00	-100,00
180 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.74.00	Rec. Rem. Infraestrutura Conv. 100728/2024	100,00	0,00	0,00	-100,00
181 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.75.00	Rec. Rem. Infraestrutura Convênio 100725/2024	100,00	0,00	0,00	-100,00
182 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.04.76.00	Rec. Rem. Troca Telhado Posto Herminio de Laurentiz	100,00	0,00	0,00	-100,00
183 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	1.250.000,00	0,00	0,00	-1.250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Rec.Rem.dep. Banc. Não Vinculados				
125 Fonte: 1	Tesouro				
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Rec.Rem.dep. Banc. Não Vinc. ITR	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
126 Fonte: 1	Tesouro				
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM DE DEPOSITOS VINCULADOS AO ROYALTIES	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Royalties Lei 7990/89	105.000,00	0,00	0,00	-105.000,00
127 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Rec.Rem.Dep.Banc. Convênio FEP	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
128 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais				
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REM DE DEP BANCÁRIOS - FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rec.de Rem.Dep. Bancários - FUNDEB	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
129 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V				
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Rec.Rendto.Complem.União FUNDEB-VAR	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
154 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais				
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Título de Renda				
130 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.512,50	0,00	0,00	-157.512,50
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	0,00	0,00	-12.600,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	0,00	0,00	-12.600,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de Fotocópias ou Cópia Heliográfica	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
62 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
31 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144.912,50	0,00	0,00	-144.912,50
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144.912,50	0,00	0,00	-144.912,50
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	144.912,50	0,00	0,00	-144.912,50
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	140.500,00	0,00	0,00	-140.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	140.500,00	0,00	0,00	-140.500,00
137 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.9.9.99.0.1.01.02.00	Serviços de Cemitério	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
141 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	130.000,00	0,00	0,00	-130.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	4.150,00	0,00	0,00	-4.150,00
1.6.9.9.99.0.2.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	4.150,00	0,00	0,00	-4.150,00
138 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.9.9.99.0.2.01.02.00	Serviços de Cemitério	3.150,00	0,00	0,00	-3.150,00
142 Fonte: 1	Tesouro				
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	157,50	0,00	0,00	-157,50
1.6.9.9.99.0.3.01.01.00	Outros Serviços Administrativos	157,50	0,00	0,00	-157,50
139 Fonte: 1	Tesouro				
		157,50	0,00	0,00	-157,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 126 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 5
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	105,00	0,00	0,00	-105,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	105,00	0,00	0,00	-105,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.01.00	Outros Serviços Administrativos					
140 Fonte: 1	Tesouro	105,00	0,00	0,00	-105,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	191.429.850,00	0,00	0,00	-191.429.850,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	82.738.150,00	0,00	0,00	-82.738.150,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	62.725.000,00	0,00	0,00	-62.725.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.000.000,00	0,00	0,00	-61.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	57.000.000,00	0,00	0,00	-57.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal					
32 Fonte: 1	Tesouro	57.000.000,00	0,00	0,00	-57.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal					
33 Fonte: 1	Tesouro	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.725.000,00	0,00	0,00	-1.725.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal					
34 Fonte: 1	Tesouro	1.725.000,00	0,00	0,00	-1.725.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. P/ Exploração de Recursos Naturais	1.165.000,00	0,00	0,00	-1.165.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	1.150.000,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.150.000,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
35 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	1.150.000,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transf.Comp.Finan.Expl.Rec.Naturais					
54 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.258.250,00	0,00	0,00	-10.258.250,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	10.258.250,00	0,00	0,00	-10.258.250,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.047.000,00	0,00	0,00	-3.047.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	3.047.000,00	0,00	0,00	-3.047.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal					
73 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	ACS - Agente Comunitário em Saúde					
74 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	408.000,00	0,00	0,00	-408.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	FNS Transf. Inc. Finan. da APS-Capacitação Ponderada					
75 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	850.000,00	0,00	0,00	-850.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transf.Incent.Financ.da APS Desempenho					
76 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Programa de Informatização da APS					
164 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	51.000,00	0,00	0,00	-51.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas					
169 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	Incentivo Financeiro APS Manutenção Pagamento Valor Nominal					
171 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	252.000,00	0,00	0,00	-252.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	Incentivo Financeiro APS Equipes Saúde Família/ESF e EAP					
172 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	912.000,00	0,00	0,00	-912.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	Incentivo Financeiro APS Demais Programas, Serviços Equipes					
173 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.402.000,00	0,00	0,00	-5.402.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	5.402.000,00	0,00	0,00	-5.402.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Municipal MAC	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	
63 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais					
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU Serv. de Atend.Movel a Urgência					
64 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Atenção MAC-FAEC Cirurgias Eletivas					
65 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	FAEC Terapias Especializadas em Angiologia					
66 Fonte: 5	Transf. e Convênios Federais	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	516.250,00	0,00	0,00	-516.250,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde -					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 127 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 6
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Principal PVVS-Inc Ações e Contr. DSI/Aids e Hepatite	516.250,00	0,00	0,00	-516.250,00	
67 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Inc. Financ. Exec. de Ações Vigilância Sanitária					
68 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	26.250,00	0,00	0,00	-26.250,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	A.F.M.p/Vigilância Saúde - Desp. Diversas					
69 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Assist. Financ. Compl. Agente Combate Endemias					
70 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Assistência Farmaceutica					
71 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.113.000,00	0,00	0,00	-1.113.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.113.000,00	0,00	0,00	-1.113.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implem. de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde					
72 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	Assistência Financeira Complementar					
163 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.100.000,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	6.208.000,00	0,00	0,00	-6.208.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	
36 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	4.000.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	1.285.000,00	0,00	0,00	-1.285.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	1.285.000,00	0,00	0,00	-1.285.000,00	
37 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.285.000,00	0,00	0,00	-1.285.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00	
38 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvi	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	FNDE Escola em Tempo Integral - ETI	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00	
165 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	1.700.000,00	0,00	0,00	-1.700.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fun	1.700.000,00	0,00	0,00	-1.700.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fun	1.700.000,00	0,00	0,00	-1.700.000,00	
39 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	1.700.000,00	0,00	0,00	-1.700.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.900,00	0,00	0,00	-561.900,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	561.900,00	0,00	0,00	-561.900,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	561.900,00	0,00	0,00	-561.900,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS - Transferencias BL PSB	201.700,00	0,00	0,00	-201.700,00	
55 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	201.700,00	0,00	0,00	-201.700,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	FNAS - Transferencias do GSUAS	39.100,00	0,00	0,00	-39.100,00	
56 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	39.100,00	0,00	0,00	-39.100,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - Transferencias do Projeto Criança Feliz	68.600,00	0,00	0,00	-68.600,00	
57 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	68.600,00	0,00	0,00	-68.600,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - Transferencias do IGDBF	72.000,00	0,00	0,00	-72.000,00	
58 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	72.000,00	0,00	0,00	-72.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	FNAS - Transferencias do BL MAC	148.200,00	0,00	0,00	-148.200,00	
59 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	148.200,00	0,00	0,00	-148.200,00	
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	FNAS - Transferencias do BPC Escola	17.300,00	0,00	0,00	-17.300,00	
60 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	17.300,00	0,00	0,00	-17.300,00	
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	BENEF. EVENT. SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	
145 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Como da União - ADO PLP 133/2020	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
61 Fonte:	5 Transf. e Convênios Federais	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	61.571.700,00	0,00	0,00	-61.571.700,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 128 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 7
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Federal	59.353.600,00	0,00	0,00	-59.353.600,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Municípios	50.000.000,00	0,00	0,00	-50.000.000,00	
40 Fonte:	1 Tesouro	50.000.000,00	0,00	0,00	-50.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00	0,00	0,00	-9.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.000.000,00	0,00	0,00	-9.000.000,00	
41 Fonte:	1 Tesouro	9.000.000,00	0,00	0,00	-9.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	303.600,00	0,00	0,00	-303.600,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	303.600,00	0,00	0,00	-303.600,00	
42 Fonte:	1 Tesouro	303.600,00	0,00	0,00	-303.600,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00	0,00	0,00	-47.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	47.000,00	0,00	0,00	-47.000,00	
43 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	47.000,00	0,00	0,00	-47.000,00	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receita	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receita	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	Transf.do Estado - Manutenção Banco do Povo	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
77 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	138.000,00	0,00	0,00	-138.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	138.000,00	0,00	0,00	-138.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	138.000,00	0,00	0,00	-138.000,00	
44 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	138.000,00	0,00	0,00	-138.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de Suas Entidades	1.841.000,00	0,00	0,00	-1.841.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o SUS	503.000,00	0,00	0,00	-503.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ o SUS - Principal	503.000,00	0,00	0,00	-503.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	Programa Insumo Diabetes	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00	
78 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00	Programa Dose Certa	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
79 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Sorria São Paulo	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00	
80 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.07.00.00	SIST PRISIONAL - DELIB CIB62 1 QUADR	378.000,00	0,00	0,00	-378.000,00	
143 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	378.000,00	0,00	0,00	-378.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas Educação	1.338.000,00	0,00	0,00	-1.338.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênio Estados - Programas Educação - Principal	1.338.000,00	0,00	0,00	-1.338.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte de Alunos Estadual	436.000,00	0,00	0,00	-436.000,00	
84 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	436.000,00	0,00	0,00	-436.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Merenda Escolar Estadual	902.000,00	0,00	0,00	-902.000,00	
85 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	902.000,00	0,00	0,00	-902.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	239.100,00	0,00	0,00	-239.100,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	239.100,00	0,00	0,00	-239.100,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	239.100,00	0,00	0,00	-239.100,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS - Proteção Social Básica	88.200,00	0,00	0,00	-88.200,00	
81 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	88.200,00	0,00	0,00	-88.200,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	91.200,00	0,00	0,00	-91.200,00	
82 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	91.200,00	0,00	0,00	-91.200,00	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS - Proteção Social Especial	59.700,00	0,00	0,00	-59.700,00	
83 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	59.700,00	0,00	0,00	-59.700,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	47.120.000,00	0,00	0,00	-47.120.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	47.120.000,00	0,00	0,00	-47.120.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	47.120.000,00	0,00	0,00	-47.120.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	47.120.000,00	0,00	0,00	-47.120.000,00	
45 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	47.120.000,00	0,00	0,00	-47.120.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.921.741,55	0,00	0,00	-1.921.741,55	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa Prevista em Legislação Específica - Transito	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
149 Fonte:	2 Transf. e Conv. Estaduais - V	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.601.520,55	0,00	0,00	-1.601.520,55	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	550.000,00	0,00	0,00	-550.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	550.000,00	0,00	0,00	-550.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	550.000,00	0,00	0,00	-550.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 129 de 134

São Paulo Prefeitura Municipal de Guariba		Balancete da Receita		Janeiro/2025		Folha: 8
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Demais Restituições					
86 Fonte: 1	Tesouro	500.000,00	0,00	0,00		-500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Devolução Santa Casa Misericórdia de Guariba					
162 Fonte: 1	Tesouro	50.000,00	0,00	0,00		-50.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	1.051.520,55	0,00	0,00		-1.051.520,55
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	1.051.520,55	0,00	0,00		-1.051.520,55
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal					
1.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Outras Receita - Folha de Pagamento					
92 Fonte: 1	Tesouro	150.000,00	0,00	0,00		-150.000,00
1.9.2.3.99.0.1.05.00.00	Outras Receitas Primarias					
187 Fonte: 1	Tesouro	901.520,55	0,00	0,00		-901.520,55
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	220.221,00	0,00	0,00		-220.221,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	220.221,00	0,00	0,00		-220.221,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscri. Divi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência	161.000,00	0,00	0,00		-161.000,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00		-30.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal					
46 Fonte: 1	Tesouro	30.000,00	0,00	0,00		-30.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	131.000,00	0,00	0,00		-131.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal					
47 Fonte: 1	Tesouro	131.000,00	0,00	0,00		-131.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	59.221,00	0,00	0,00		-59.221,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias	59.221,00	0,00	0,00		-59.221,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	30.000,00	0,00	0,00		-30.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Tributária - Principal					
150 Fonte: 1	Tesouro	30.000,00	0,00	0,00		-30.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	29.221,00	0,00	0,00		-29.221,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	MJ - Rec. da Dívida Ativa Não Tributária					
151 Fonte: 1	Tesouro	29.221,00	0,00	0,00		-29.221,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.805.100,00	0,00	0,00		-4.805.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.005.100,00	0,00	0,00		-2.005.100,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.100,00	0,00	0,00		-2.100,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100,00	0,00	0,00		-2.100,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100,00	0,00	0,00		-2.100,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.100,00	0,00	0,00		-2.100,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
95 Fonte: 1	Tesouro	2.100,00	0,00	0,00		-2.100,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00	0,00	0,00		-2.003.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00	0,00	0,00		-2.003.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00	0,00	0,00		-2.003.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.003.000,00	0,00	0,00		-2.003.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação Distrito Industrial					
93 Fonte: 1	Tesouro	500.000,00	0,00	0,00		-500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Santa Cruz					
94 Fonte: 1	Tesouro	3.000,00	0,00	0,00		-3.000,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00	Fundo Municipal - Área Institucional					
167 Fonte: 1	Tesouro	1.500.000,00	0,00	0,00		-1.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sua	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
2.4.2.2.99.0.1.34.00.00	Construção de Creche Escola					
185 Fonte: 2	Transf. e Conv. Estaduais - V	2.800.000,00	0,00	0,00		-2.800.000,00
<b>Total Geral .....</b>		<b>235.605.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-235.605.720,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>						
<b>(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>						
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mens	11.400.000,00	0,00	0,00		-11.400.000,00
32						
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Princ	345.000,00	0,00	0,00		-345.000,00
34						
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princ	10.000.000,00	0,00	0,00		-10.000.000,00
40						
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ	1.800.000,00	0,00	0,00		-1.800.000,00
41						
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municí	60.720,00	0,00	0,00		-60.720,00
42						
<b>Subtotal .....</b>		<b>23.605.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-23.605.720,00</b>
<b>Total de Deduções .....</b>		<b>23.605.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-23.605.720,00</b>
<b>Total da Receita Líquida.....</b>		<b>212.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-212.000.000,00</b>

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Out/2024, 14h e 48m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 130 de 134

### LEI COMPLEMENTAR Nº 3.761 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

*DISPÕE SOBRE OS ACRÉSCIMOS DOS §§ 1º E 2º AO ART. 51-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.163, DE 14/12/2006, COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARIBA, E CRIA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024, APROVOU e eu, CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, sanciono e promulgo a seguinte...

#### LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º, ao art. 51-A da Lei Complementar nº 2.163, de 14/12/2006, com suas alterações, que institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, e cria o Sistema de Planejamento e Gestão Pública, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51-A. (...)

§ 1º. Tendo em vista que 14 (quatorze) bairros da cidade não possuem zoneamento urbano formalmente consolidado por motivo de que, à época em que foram realizados, ainda não vigorava a Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que definiu o uso e parcelamento do solo urbano, para efeito de regularizar a situação, esses antigos loteamentos passam a ser tipificados, com a seguinte especificação:

- I - Vila Jordão: uso misto, comercial e residencial;
- II - Centro urbano: uso predominantemente comercial;
- III - Bairro Alto: uso misto, comercial e residencial;
- IV - Jardim Progresso: uso misto, comercial e residencial;
- V - Jardim Hortênciã: uso misto, comercial e residencial;
- VI - Jardim Monte Alegre: uso misto, comercial e residencial;
- VII - Vila Amorim: uso misto, comercial e residencial;
- VIII - Vila Corona: uso predominantemente residencial;
- IX - Vila Garavello: uso misto, comercial e residencial;
- X - Vila Gomes de Azevedo II: uso predominantemente residencial;
- XI - Vila Landgraf: uso predominantemente residencial;
- XII - Vila Mangolini: uso misto, comercial e residencial;
- XIII - Vila Mortagua: uso predominantemente residencial;
- XIV - Vila Pacífico: uso misto, comercial e residencial.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, há ainda 4 (quatro) parcelamentos do solo urbano, sendo três loteamentos antigos e um desdobramento mais recente, que também não possuem zoneamento consolidado, pelo fato, os três primeiros, de preexistirem à Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que para efeito de regularização da tipificação de uso e parcelamento do solo urbano, passam a ter a seguinte definição:

- I - Chácara Lopes: uso misto, comercial e residencial;
- II - Chácara Santa Helena: uso misto, comercial e residencial;
- III - Chácara Neide: uso estritamente residencial;
- IV - Residencial Santa Cruz: uso misto, comercial e residencial.”

Art. 2º. São mantidos em vigor e com plena eficácia todos os objetivos e as diretrizes de a Política de Desenvolvimento Urbano do Município de Guariba, previstos pelo art. 135 da Lei Orgânica do Município, e as regulamentações complementares do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, instituídas pela Lei Complementar nº 2.163, de 14/12/2006, com suas alterações.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba (SP), 26 de novembro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**PORTARIA Nº 25.385 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Nomeia CARLOS AUGUSTO BELLINTANI, como Secretário Municipal de Administração Geral, e dá outras providências...**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 131 de 134

**Guariba 02 de Dezembro de 2024**  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**  
**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS**  
**P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES**

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de **“aquisição do medicamento Bromoprida 10mg, para atendimento da população por um período de 90 dias”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: [compras@guariba.sp.gov.br](mailto:compras@guariba.sp.gov.br), [comprasguariba@gmail.com](mailto:comprasguariba@gmail.com) ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 - Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

**Guariba (SP)**, 02 de dezembro de 2024.  
**Setor de Compras e Contratações**  
*Secretaria de Administração Geral*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS**  
**P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES**

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de **“aquisição de uma cadeira de rodas infantil, visando atender a demanda do Serviço Social da Saúde, para paciente conforme relatório médico”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: [compras@guariba.sp.gov.br](mailto:compras@guariba.sp.gov.br), [comprasguariba@gmail.com](mailto:comprasguariba@gmail.com) ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 - Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 132 de 134

vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

**Guariba (SP)**, 02 de dezembro de 2024.

**Setor de Compras e Contratações**

*Secretaria de Administração Geral*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS**  
**P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES**

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de **“Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnósticos de avaliação de resultados dos objetivos e metas das ações e programas de governo municipal, através de levantamento de opinião pública do tipo pesquisa popular, visando analisar o desempenho, quantitativo e qualitativo, dos órgãos/secretarias municipais, nos setores urbano e rural, com amostragem mínima de 500 pessoas pesquisadas, com previsão de 1 (um) levantamento, no prazo de 3 meses, através de método presencial”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser

selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **[compras@guariba.sp.gov.br](mailto:compras@guariba.sp.gov.br)**, **[comprasguariba@gmail.com](mailto:comprasguariba@gmail.com)** ou **protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 - Centro**, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

**Guariba (SP)**, 02 de dezembro de 2024.

**Setor de Compras e Contratações**

*Secretaria de Administração Geral*

**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 206/2022 - Processo de Licitação nº 539/2022; Tomada de Preços nº 034/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA EIRELI - ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 133 de 134

fornecimento de mão de obra e materiais necessários em casos específicos, além do descarte ecologicamente correto dos resíduos, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Guariba/SP; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 206/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2024 a 17/11/2025, com fundamento no subitem 11.1 da cláusula décima primeira, do Contrato Administrativo nº 206/2022. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 206/2022, com reajustamento do preço de serviço mediante a aplicação da variação acumulada, nos últimos doze meses, do IPCA do IBGE, que é de 4,76%, atualizado conforme tabela abaixo e totalizando R\$ R\$ 1.043.573,76, com fundamento artigos 2º e 3º da Lei federal nº 10.192/2001. Data de Assinatura: 18/11/2024.

Guariba, 02 dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### EDITAIS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024 - Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, executados de forma contínua, realizados com veículos acessíveis para estudantes/pacientes portadores de deficiências (definidos como PCD), ou com mobilidade reduzida (definidos como PMR), sendo os ônibus que possuam piso baixo ou piso alto com acesso direto realizado por plataforma de embarque, ou até mesmo desembarque externa, ou então piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, podendo ser também acesso por meio de cadeira de transbordo, incluindo a presença de 2 monitores (no mínimo) no transporte em cada viagem, para deslocamento de estudantes/pacientes com necessidades especiais até a cidade de Jaboticabal nas instituições da: APAE, APÁS, OLHOS D' ALMA, durante os períodos: manhã e tarde, através da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência - Anexo II e Anexo II-A. **Sessão Pública: dia 19 de dezembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024 - Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar executados de forma contínua, de alunos da Rede Pública Municipal residente na zona rural, com viagens diárias de ida e volta, até as respectivas unidades escolares, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência do

**Anexo II e Anexo II-A. Sessão Pública: dia 19 de dezembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024 - Objeto:** contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um espaço de 110,00 m<sup>2</sup> para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528, Centro - Guariba/SP, sob regime de **Empreitada por Preço Global. Sessão Pública: 31 de janeiro de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **durante os dias: 04 a 18 de dezembro de 2024 (Pregão Eletrônico nº 183/2024 e Pregão Eletrônico nº 184/2024) e 04 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025 (Concorrência nº 021/2024)**

Guariba, 02 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

### Notificações

Guariba, 02 de DEZEMBRO de 2024.

#### NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO E CALÇADA Nº 15178

**Informamos que a aplicação de veneno não será considerada como terreno limpo.**

Fica através deste, notificado o responsável pelo lote localizado na, **RUA ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA, quadra 024, lote 0314, com metros quadrados, localizada no bairro RESIDENCIAL BELA VISTA.**

**Foi constatada a presença de vegetação no local, que permite a proliferação de vetores de doenças no local, causando transtorno à vizinhança, portanto, devido à situação do local notificamos o proprietário a providenciar a limpeza do terreno com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.**

**Observamos que se tal providência não for tomada num prazo de 10 dias, a partir da publicação desta notificação, a Prefeitura Municipal tomará as medidas cabíveis, tudo de conformidade com a Lei Complementar municipal nº 1.951, de 18/12/2003 e dos decretos 3057/2015, 3088/2015, 3157/2016, 3162/2016 e 3277/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos no município de Guariba, conforme segue:**

**Art. 3º. O não cumprimento da obrigação prevista em artigo, dentro do prazo estabelecido,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1467

Página 134 de 134

acarretará ao proprietário ou possuidor a qualquer título infrator a penalidade de multa no valor de 12 UFESP`S ((R\$ 424,32), que será cobrado em dobro (R\$ 848,64), no caso de reincidência, nos termos do artigo 119, da Lei Complementar Municipal nº1.951, de 18/12/2003 - Código de Posturas do Município.

Art. 4º. O proprietário ou possuidor a qualquer título do bem imóvel objeto da notificação administrativa e do auto de infração com imposição de multa, que não cumprir com a obrigação de limpar os quintais ou terrenos sujos, ou remover lixos, entulhos ou materiais inservíveis, dentro dos prazos fixados, sujeitar-se-á às seguintes medidas administrativas:

I - a prefeitura providenciará a limpeza do bem imóvel com equipamentos, pessoal e veículos próprios, ou contratará terceiros para a prestação dos serviços, e cobrará o respectivo preço público, a título de ressarcimento das despesas, para fins de justa remuneração, nos termos dos artigos 339 a 341, da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 - Código Tributário do Município, observada a seguinte definição:

a)	terrenos	até	250
m <sup>2</sup> .....			R\$ 300,00
b)	terrenos	até	500
m <sup>2</sup> .....			R\$ 450,00
c)	terrenos	acima de	500
m <sup>2</sup> .....			R\$ 1,20 por m <sup>2</sup>

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tel: (16) 3251-9422 Ramal 09  
sec\_meioambiente@guariba.sp.gov.br

.....